**EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGAO ELETRÔNICO**

### **Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Nº. do Edital: 48/2023**

**Nº. do Processo: 270/2023**

**Data da Abertura: 13/12/2023 09:30:00**

**1 – PREÂMBULO**

1.1 - O **MUNICÍPIO DE JANAUBA**, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.017.392/0001-67, com endereço à Praça Dr. Rockert, nº. 92, Centro, na Cidade de Janaúba/MG, CEP. 39.442-052, torna pública a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 270/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 017, de 26 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais exigências estabelecidas neste Edital.

# DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

**DIA: 13/12/2023**

**HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 09:30**

**HORÁRIO DA DISPUTA DE LANCES: 09:30**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [**www.licitardigital.com.br**](http://www.licitardigital.com.br)

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação diversa da Pregoeira.

**2 – OBJETO**

2.1 - Constitui objeto deste Edital a **Aquisição de materiais e suprimentos de informática destinados às atividades da administração atual, a fim de atender as demandas das secretariais e demais setores públicos do município,** do item especificado no Anexo X deste instrumento convocatório.

**3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos.

3.2 – Poderão participar deste Pregão qualquer pessoa jurídica (as Microempresas – ME’s e Empresas de Pequeno Porte – EPP’s), regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade constante de seus atos constitutivos seja compatível com o objeto do presente certame, e que satisfaça todas as exigências, condições e normas contidas neste edital e seus anexos, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo que consta do Anexo IV deste Edital, da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida lei. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006.

3.2.1 – A declaração poderá ser substituída pela certidão simplificada da licitante obtida dentro do exercício.

3.3– Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no Portal de Licitações Licitar Digital, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

3.4 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, Federal e Municipal, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, Federal e Municipal.

3.5 - A participação nesta Licitação implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.6 – Não será permitida a participação de empresas em consórcio.

3.7 - Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante no certame.

3.8 - Os itens cujo valor seja de até R$ 80.000,00 serão de participação exclusiva às Microempresas – ME’s e Empresas de Pequeno Porte – EPP’s.

**4 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

4.1 – A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pela Pregoeira, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no endereço: [www.licitardigital.com.br.](http://www.licitardigital.com.br.)

* 1. - Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

4.3 - Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**5 – CREDENCIAMENTO**

5.1- O credenciamento far-se-á, por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, dirigente, titular ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Contrato Social, Declaração de Firma Individual ou Estatuto, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (estes documentos constitutivos da empresa deverão ser apresentados no credenciamento e também deverão estar inseridos no envelope de Habilitação).

5.2 - Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por seu representado.

5.3 - Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I- Documento oficial de identidade do representante (com cópia);

II- Procuração que comprove a outorga de poderes para representar a empresa e, em especial, formular ofertas de lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, ou documento de representação estatutária, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado do licitante, em decorrência de tal investidura.

5.3.1 - Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante (contrato social ou outro documento equivalente).

**6 – DA PROPOSTA**

6.1 – A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da digitação da senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, a partir da data da liberação do Edital no site <www.licitardigital.com.br > até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1 – Devem conter especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas de todos os produtos ofertados;

6.1.2 – Preço unitário e total por item ofertado, em moeda nacional expresso em algarismo, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta Licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza, o julgamento a ter mais de um resultado. Em caso de divergência entre os preços expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último.

6.1.3 –Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos serem entregues sem ônus adicionais;

6.1.4 - Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal.

6.1.5 - Fica a critério da pregoeira, solicitar informações adicionais necessárias para elucidar dúvidas que venham a surgir;

6.1.6 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, tendo como marco inicial a data da sessão;

6.2 - Deverão ser propostos produtos, em quantidade e especificação conforme exigências mínimas do Edital, com disponibilidade para entrega conforme termo de referência, em atendimento integral a todas às exigências do Edital, ficando obrigada a empresa proponente, no caso de vencedora, a entregar produtos idêntico ao solicitado no ato convocatório, não podendo alegar desconhecimento ou erro, e no caso de descumprimento desta previsão poderá ser declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, conforme disposto no Artigo 7º da Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002.

6.3 – As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.4 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.4.1 - Os preços deverão ser cotados com 2(duas) casas decimais após a vírgula. Ex: R$ 0,01

6.5- Serão desclassificadas as propostas que contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com os termos do presente Edital, ou descrição errônea do objeto.

6.6-Serão desclassificadas inicialmente as propostas que:

6.6.1- Tenham inobservado o presente edital;

6.6.2- Apresentem rasuras, entrelinhas, emendas, acréscimos ou ainda, linguagem que dificulte a exata compreensão do seu enunciado;

6.6.3- Se vinculem, de qualquer forma, à proposta de outra licitante;

6.6.4- Na avaliação técnica, o fornecimento dos produtos tornar difícil o trabalho de dispensação à população, ou coloquem em risco a eficácia do produto;

6.6.5- Não apresentarem claramente as especificações dos produtos de acordo com as solicitações deste edital.

6.6- As Propostas que estiverem em desacordo com o exigido no item 6 serão desclassificadas.

6.7 – Erros meramente formais, assim considerados pela comissão não importarão em desclassificação de qualquer licitante.

**7 – HABILITAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos apresentados na fase de Habilitação deverão ser autenticados (via cartório ou autenticação eletrônica, nos casos em que couber) ou apresentados em seus originais no prazo de 3 (três) dias úteis, para conferência da Pregoeira, estando os mesmos com o prazo de validade em vigor, na data desta licitação. Nos casos em que forem apresentadas certidões emitidas pela internet, a pregoeira efetuará consulta nos sites oficiais, confirmando sua autenticidade, em cumprimento à Instrução Normativa SRF nº. 200, de 13/09/2002.

**7.1 - REGULARIDADE JURÍDICA**

7.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**7.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

7.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal ou do domicílio ou sede do licitante;

7.2.4 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.5 - Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação com o Seguro Social, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio;

7.2.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT.

**7.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

7.3.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, através da apresentação de atestado de desempenho anterior ou em execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;

**7.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.4.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física.

**7.5 - DAS DECLARAÇÕES**

7.5.1. Declaração firmada pela licitante, nos termos do modelo constante do **ANEXO VI,** deste Edital, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

7.5.2. Declaração expressa da licitante, firmada sob as penas das leis, de que não existe qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, mediante modelo de declaração constante do **ANEXO VII**, deste Edital;

7.5.3. Declaração firmada pelo representante legal da licitante que não tem parentesco com servidores públicos pertencentes ao quadro funcional do município de Janaúba, **ANEXO VIII**.

# **8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES – MODO ABERTO**

1. Aberta a etapa competitiva, as licitantesclassificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
   1. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado no percentual de 2% e registrado no sistema.
   2. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
   3. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
   4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
   5. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
   6. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
   7. No caso de a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.licitardigital.com.br.](http://www.licitardigital.com.br.)

# **9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO**

1. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente de lances, emitido pelo sistema eletrônico aos Licitantes, após transcorrer o período de tempo de 10 (dez) minutos, no modo de disputa Aberto, após isso, poderá ser prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
   1. Após o encerramento da etapa de lances, é facultado a Pregoeira negociar o preço ofertado diretamente com a licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.
   2. Encerrada a etapa de lances e negociação direta, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor valor apresentado, sendo que será desclassificada a proposta que estiver com valor por item ou por lote superior ao definido após negociação**.**
   3. Cumpridas as etapas anteriores, a Pregoeira verificará a habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar, conforme disposições contidas no presente Edital.
   4. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor pela Pregoeira.
   5. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.
   6. A proposta de preços atualizada com o último lance deverá ser inserida no sistema Licitar Digital ou enviada por e-mail no prazo de 60 (sessenta) minutos, digitalizada, juntamente com a comprovação das especificações técnicas dos produtos exigidas, conforme Anexo II do Edital.
   7. No caso de proposta com assinatura digital, é dispensado o envio da proposta original.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1.1. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente;

10.1.2. Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade, considerar-se a 90 (noventa) dias a partir da data de emissão;

10.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

10.3. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada à concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

10.4. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial.

**11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

1. O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de menor preço por lote, observadas as especificações técnicas e os parâmetros definidos no Edital.
   1. O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio.
   2. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor por lote.
   3. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou firam os direitos dos demais licitantes.
   4. O resultado desta licitação estará disponível no endereço licitardigital.com.br.
   5. Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, a Pregoeira poderá convocar todas as licitantes para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentem novas propostas livres das causas que motivaram a desclassificação.

11.6. A Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço por item ofertado nas propostas com o especificado no Edital, decidindo motivadamente a respeito. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições pré-estabelecidas

11.7. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a pregoeira negociar, visando obter preço melhor;

11.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;

11.9. A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

11.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quando ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

11.11. Será considerado aceitável o preço que não for excessivo;

11.12. São considerados excessivos os preços cotados que ultrapassarem o valor estimado pela Administração em mais de 10% (dez por cento);

11.13. Se a oferta for considerada inaceitável, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, e decidirá sobre a sua aceitabilidade, até a apuração de uma proposta considerada aceitável;

11.14. Concluída a etapa classificatória das propostas e lances verbais, e sendo aceitável a proposta de menor preço, na forma do subitem 9.24, a Pregoeira dará início à fase de habilitação, conferindo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação;

11.15. A habilitação far-se-á com a verificação de que a licitante atende aos requisitos indicados no item “Documentação de Habilitação”;

11.16. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora;

11.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração deste Município, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do §1º do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

11.18. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo a licitante inabilitada;

11.19. Se a licitante não atender às exigências para a habilitação, será inabilitada, passando a Pregoeira a convocar a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor a redução de preço e decidirá sobre a sua aceitabilidade, e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, sendo a respectiva licitante declarada vencedora;

11.20. Se a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, procedendo à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

**12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

12.1. Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente;

12.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

**13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer da decisão da Pregoeira, através do registro das suas razões no prazo de 15 (quinze) minutos, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, a adjudicação do objeto item da licitação à licitante vencedora pela Pregoeira;

13.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira à licitante vencedora;

13.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.5. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo;

13.6. Os recursos e contrarrazões apresentados fora dos prazos não serão conhecidos, bem como os que forem enviados por fax ou e-mail;

13.7. Os memoriais dos recursos e contrarrazões deverão ser protocolados juntos ao Setor de Licitação, localizado no Edifício da Prefeitura Municipal de Janaúba/MG, na Praça Dr. Rockert, nº 92, Centro - 39.440-000 – Janaúba/MG, no horário das 13:00 às 18:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto à licitante vencedora e homologará a licitação.

13.9. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante no subitem 13.7.

**14 – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

14.1- Homologada a licitação será formalizada o Contrato, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitar fornecer o produto pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2 – No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Prefeitura Municipal de Janaúba registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

14.3 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições do contrato, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

14.4- A critério e conveniência da Administração, poderá ser firmado contrato administrativo que poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei 8.666/83, e será regido pelas normas constantes na minuta em anexo.

**15 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

15.1- O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após conferência da entrega e liquidação da Nota Fiscal/Fatura, desde que tenha ocorrido a efetiva entrega da quantidade solicitada do objeto da presente licitação. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social-INSS e junto ao Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS.

15.2- Durante a vigência do contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.3- Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

15.3.1- Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do contrato, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço do contrato.

**16 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

16.1- O objeto será aceito provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade do mesmo, e consequentemente aceito, de imediato.

16.2- A Secretaria Municipal de Administração será responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, sempre que solicitado pelos setores usuários.

**17- DAS OBRIGAÇÕES**

17.1- À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as multas previstas na Lei nº 8.666/93 e as penalidades previstas no Decreto Municipal nº. 001/2006, garantida a defesa prévia, nas seguintes situações, dentre outras:

17.1.1- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

17.1.2- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero virgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor da proposta, até 02(dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

17.1.3- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente à parte inadimplida da proposta, por infração, com prazo de até 24(vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

17.2- Nos termos do art.7º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, a licitante sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedida de licitar e contratar com Administração Pública e descredenciada do registro cadastral de Fornecedores do Município de Janaúba/MG, nos casos de:

1. apresentação de documentação falsa;
2. retardamento na entrega dos produtos;
3. na manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
4. comportamento inidôneo;
5. fraude na execução do contrato;
6. falha na execução.

17.3- A licitante terá assegurado o direito de contraditório e ampla defesa, com a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa prévia e de igual prazo para interposição de recurso, nos termos do art.109 da Lei 8.666/93, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nos itens 15.1 e 15.2 deste edital.

**18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1- Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, os interessados poderão solicitar por escrito esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, sendo protocolado no Setor de Licitação nos dias úteis de 13:00 às 18:00.

18.2- Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar para que seja obtido o preço melhor. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e não havendo lances de menor valor, será realizado sorteio.

18.3- Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados no dia da sessão, com exceção das microempresas e empresas de pequeno porte, que terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação de regularidade fiscal, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, conforme art. 43, parágrafo 1º, da Lcp 123/06.

18.4- As despesas decorrentes para a aquisição dos produtos, objetos desta licitação, correrão por conta das dotações consignadas no termo de referência.

18.5- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6- A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

18.7- Servidores Municipais assim considerados aqueles do artigo 84, ‘’caput’’ e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estarão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como cargo Comissionado do Município ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

18.8- Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.

18.9- O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitações do Município de Janaúba, sem custos, no horário das 13h00 às 18h00 de segunda a sexta feira, quando dias úteis.

18.10- Fazem parte integrante deste Edital:

* Anexo I: Descrição do Objeto/Especificação;
* Anexo II: Modelo de Credenciamento;
* Anexo III: Modelo da Proposta de Preços;
* Anexo IV: Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de pequeno porte;
* Anexo V: Declaração de que Cumpre Todos os Requisitos para a Habilitação;
* Anexo VI: Declaração de que não emprega menor (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF);
* Anexo VII: Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
* Anexo VIII: Declaração de Inexistência de parentesco;
* Anexo IX: Modelo de Ata de Registro de Preços;
* Anexo X:Termo de Referência.

18.11- A presente contratação reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 017/2021, os quais, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

Janaúba/MG, 30 de novembro de 2023.

**Tamiris Greycielle de Paula Borges**

**Assessora Especial em Licitações**

**ANEXO I – OBJETO/ESPECIFICAÇÕES**

### **Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Nº. do Edital: 48/2023**

**Nº. do Processo: 270/2023**

**Data da Abertura: 13/12/2023 09:30:00**

**1 – Objeto**

Aquisição de materiais e suprimentos de informática destinados às atividades da administração atual, a fim de atender as demandas das secretariais e demais setores públicos do município.

* 1. **Descrição dos Itens:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **UND** | **QTDE** | **VALOR MÉDIO** |
| 01 | **Servidor tipo torre:**  **Gabinete:**  tipo Torre; possuir, no mínimo, 8 (oito) baias de drives 3.5 polegadas, hot-plug;  Possuir display ou Leds frontal embutido no gabinete para monitoramento das condições de funcionamento dos principais componentes do servidor através da exibição de alertas de falha, tais como: falhas de processadores, falhas de memória RAM, falhas de fontes de alimentação, falhas de disco rígido e falhas de refrigeração;  Possuir ventiladores, configurados em sua totalidade para suportar a configuração máxima do equipamento;  Possuir drive de DVD-RW embutido no chassi. Será aceito drive externo USB desde que seja da mesma marca do servidor e homologado para o modelo ofertado;  Possuir painel frontal com travamento por chave do tipo canhão para proteção contra acesso indevido aos discos rígidos hot-plug;  **Processador:**  O processador deverá ser da última geração do fabricante do computador;  O processador deve possuir as seguintes características técnicas:  Freqüência de clock nominal de no mínimo 2.0 GHz;  Memória cache de no mínimo 18 MB;  Litografia 10 nm;  Link de comunicação do processador com o restante do sistema de no mínimo 10.4 GT/s;  Capacidade de processamento de, no mínimo, 12 núcleos e 24 threads simultânea;  Tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador.  Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante;  Tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock e voltagem do processador baseado na utilização da CPU;  Controladora de memória integrada de 8 (oito) canais, compatível com DDR4 2666 ou superior;  O processador deve possuir instruções AVX e extensões de virtualização;  **Memória Ram:**  32 GB de memória RAM do tipo RDIMM por servidor;  Todos os canais de memória deverão possuir pelo menos um módulo de memória com tamanho mínimo de 16 GB;  Suportar a expansibilidade de até 1 TB;  A memória ofertada deverá possuir chipset que suporta memória RAM do tipo DDR4 com frequência de 2666 Mhz, ou superior;  **Placa Mãe:**  A placa mãe deve ser da mesma marca do fabricante do servidor de rede, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado.  Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado;  Os componentes removíveis da placa mãe sem o uso de ferramentas e componentes hot-plug devem possuir identificação visual a fim de facilitar seu manuseio;  **BIOS e Segurança:**  BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este fabricante deve ter direitos copyright sobre a mesma, comprovados através de atestado.  Não será aceito equipamentos com BIOS em regime de OEM ou customizadas;  A BIOS deve possuir a informação do número de série do equipamento e um campo editável que permita inserção de identificação customizada (Asset Tag).  Ambas as informações devem ser passíveis de consulta via software de gerenciamento;  A BIOS deve possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento;  Deve ser atualizável por software;  As atualizações de BIOS/UEFI devem possuir (assinatura) autenticação criptográfica segundo as especificações NIST SP800-147B.  Possuir chip de segurança TPM (Trusted Plataform Module) versão 2.0 para armazenamento de chaves criptográficas;  Possuir detecção de abertura não autorizada do gabinete através de sensor de intrusão, passível de monitoramento através de software de gerenciamento;  **Vídeo:**  Controladora de vídeo integrada, com no mínimo 8 MB de memória e compatível com cores de 32 bits;  **Portas De Entrada/Saída:**  Possuir as seguintes portas situadas na parte traseira do gabinete:  No mínimo 1 (uma) porta de vídeo VGA padrão DB-15;  No mínimo 4 (quatro) portas USB 3.1 ou superior;  Todas as portas devem possuir identificação de sua funcionalidade;  **Interface de Rede:**  Possuir 01(uma) porta RJ45 dedicada para o software de gerenciamento remoto;  Possuir 01(uma) interfaces de rede Gigabit Ethernet com as seguintes características:  No mínimo 2 (duas) portas RJ-45 1GbE;  Suportar MSI-X e RSS para redução de overhead e otimização do uso de CPU;  Compatível com virtual LANs (IEEE 802.1q), Link aggregation Control Protocol (LACP) e Flow Control (IEEE 802.3x);  Suportar jumbo frame, IPv4 e IPv6;  Suporte para VMware NetQueue e Microsoft VMQ;  **Controladora RAID:**  Controladora RAID de discos internos com as seguintes características técnicas:  Suportar drives SSD (Solid-State Drive), HDD (Hard Disk Drive) e drives com tecnologia SED (self-encrypting drive);  Suportar RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50 via hardware;  Possuir canais SAS 12 Gb/s, suficientes para suportar a quantidade máxima de discos do servidor;  Possuir memória cache de no mínimo, 2GB (dois gigabytes);  Permitir expansão de volumes de forma on-line;  Permitir migração de RAID de forma on-line;  Permitir implementação de drives hot-sparing no formato global e dedicado;  Suportar tecnologia S.M.A.R.T.;  **Armazenamento:**  Possuir no mínimo 01 (um) SSD SATA de 3,5", 480 GB, 6 Gbit/s;  Possuir 06 (seis) discos 2 TB 7.2k Near Line SAS, hot-plug;  A solução deve acompanhar todos os acessórios necessários para a função hot-plug dos drives (trilhos, backplanes, etc.);  **Sistema Operacional:**  Windows Server 2022 Standard ou superior (Português ou Inglês).  O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Windows Server 2022. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Microsoft no link: http://www.windowsservercatalog.com;  **Fontes de Alimentação:**  Fontes de alimentação hot-plug em redundância (1+1);  Cada fonte de alimentação deve possuir: Potência de no mínimo 750 Watts, devendo ser suficiente para suportar o servidor em sua configuração máxima;  Eficiência energética de no mínimo 92% (80Plus na categoria Platinum usando em carga de 50%, suficientes para operação do servidor em sua configuração máxima, tal comprovação deverá se dar através de consulta ao site: www.80plus.org em nome do fabricante do servidor; suportar e operar nas faixas de tensão de entrada de 100-240 VAC em 60 Hz;  Possuir LED indicador de status que permita monitor e diagnosticar as condições de funcionamento da mesma;  Cabos de alimentação com conector padrão IEC C13/C14, de pelo menos 1,8 metros e amperagem compatível com a potência da fonte de alimentação;  **Gerenciamento e Inventário:**  O equipamento deve possuir solução de gerenciamento do próprio fabricante através de recursos de hardware e software com capacidade de prover as seguintes funcionalidades:  Suportar os protocolos de criptografia SSL para acesso Web e SSH para acesso CLI;  Emitir alertas de anormalidade de hardware através do software de gerência e suportar o encaminhamento via e-mail e trap SNMP;  Suportar autenticação local e através de integração com MS Active Directory/LDAP;  Permitir o controle remoto da console do servidor do tipo virtual KVM out-of-band, ou seja, independente de sistema operacional ou software agente;  Permitir a captura de vídeo ou tela de situações de falhas críticas de sistemas operacionais e inicialização do sistema (boot), possibilitando uma depuração mais aprimorada;  Permitir a emulação de mídias virtuais de inicialização (boot) através de CD/DVD remoto, compartilhamentos de rede NFS/CIFS e dispositivos de armazenamento USB remotos;  **Garantia:**  Deve adquirir a garantia do fabricante, por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, considerando a reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica, e suporte, com atendimento remoto e abertura de chamado em regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana);  Deverá ser apresentado SKU ou número de série da garantia ofertada junto a proposta de preços.  Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados, quando necessário, onde se encontram instalados os equipamentos (on-site), com 4 horas de resposta do problema e despacho da peça no dia seguinte.;  Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar url para comprovação), que permita verificar os componentes entregues de fábrica e a garantia do equipamento, através da simples inserção do seu número de série do equipamento, sem necessidade de senhas de acesso;  Os equipamentos entregues serão verificados e devem constar as peças e softwares ofertados na proposta, para o devido aceite, a fim de garantir que todos os itens são integrados em fábrica e cobertos pela garantia do fabricante;  Apresentar declaração do fabricante ou distribuidor autorizado, informando que todos os componentes do objeto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estão fora de linha de fabricação, e que serão integrados em fábrica, sem quaisquer modificações da licitante;  Deverá ser indicado na proposta final o SKU ou partnumber pelo menos dos seguintes itens: Chassi, processadores, memórias, armazenamento, controladora de discos, interfaces de rede, fonte, interface de gerenciamento, serviço de garantia, trilhos, sob pena de desclassificação;  Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece/forneceu bens compatíveis com os objetos da licitação emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente.  Modelo de referência: PowerEdge T550 similar ou superior. | Unidade | 4 | R$ 55.166,66 |
| 02 | **Servidor de Armazenamento (Storage NAS)**  1. Processador Quad-Core de no mínimo 2.1 GHz;  2. Memória RAM de 4GB DDR3L ou superior;  3. 2 Slots de Memória Disponíveis (expansível até 8GB);  4. 6 (seis) Discos Rígidos com as seguintes especificações:  4.1 Capacidade mínima: 4 TB;  4.2. Interface: SATA III 6.0Gb/s;  4.3. Bytes por Setor: 512;  4.4. Padrão de Leitura / Gravação: 16;  4.5. Tempo de Escrita mínima: média de 10.0 ms;  4.6. Tempo de Procura mínima: média de 8.5 ms;  4.7. Latência mínima: média de 4.16 ms;  4.8. Tamanho do Cache mínimo (Buffer): 256 MB;  4.9. Velocidade dos Discos: 7.200 RPM;  4.10. Formato: 3,5 INCH;  4.11. Sensor de vibração rotacional (VR);  4.12. Tempo médio entre falhas (MTBF)(horas): 1,2 Milhão.  5. Bandejas p/ Discos: no mínimo 6 x baias para discos Hot-swappable;  6. Rede: 2 x portas Gigabit RJ-45 Ethernet;  7. Indicadores de LED: Status, LAN, USB, HDD 1 - 4;  8. Portas USB: 2 x USB3.0 port (Frontal:1, Traseira:1) / 2 x USB2.0 port (Traseira:2) com suporte para impressoras USB, pen-drives e No-Break UPS SNMP USB;  9. Portas HDMI: 01;  10. Botões:Power/Status, USB One-Touch-Backup, reset;  11. Alarme sonoro: Sistema sonoro de aviso para não conformidades;  12. Ventilador :1 x ventilador (12 cm, 12V DC);  13. Fonte de Alimentação Externa, 90W, 100-240V;  14. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 3 | R$7.020 |
| 03 | **Notebook:**  **Placa Mãe E Microprocessador:**  Microprocessador (com dissipador e cooler adequados) com freqüência mínima de 2.3 GHz, cache de 8MB, com arquitetura de 4 cores/8 threads;  Deverá atingir índice médio de, no mínimo, 10.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php;  Obrigatoriamente o processador deverá ser da última geração do fabricante;  08 GB de Memória SDRAM DDR4 – frequência 3.200MHZ, expansível a no mínimo 32GB em 2 slots, sendo aceito memória soldada na placa mãe e mais um slot disponível para futuros upgrades;  Conectores: 04 USBs, sendo no mínimo 3 delas padrão 3.2,uma delas Type-C; 01 RJ-45; 01 saída HDMI; 01 entrada Energia - AC power, podendo ser a entrada de energia carregada pela interface USB Tipo-C;  Placa mãe deve ser do mesmo fabricante do equipamento e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações ou de livre comercialização no mercado; O nome do fabricante do microcomputador deverá estar serigrafado na placa mãe.  **BIOS:**  O equipamento possui BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento.  Setup com suporte a língua Portuguesa ou inglesa.  O fabricante do equipamento disponibiliza em seu site da internet todas as atualizações de BIOS;  A BIOS possui campo não editável com o número de série do equipamento e campo editável de 10 caracteres que permite inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento;  Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS.  Função Wake-on-lan.  **Unidades De Armazenamento:**  01 (uma) unidade de disco SSD, de no mínimo 256GB NVME;  O equipamento deve possuir a tecnologia Smart (tecnologia de análise e relatório de auto monitoramento), que controla se os erros do disco rígido para as unidades integradas são relatados durante a inicialização do sistema;  **Adaptador / Display De Vídeo:**  Controlador de vídeo com no mínimo 1.5GB memória compartilhada, com suporte ao Microsoft DirectX 12;  Um Display LED 14 polegadas anti-reflexo (com resolução de 1920x1080);  Deverá possuir uma WebCam 0.92mp HD integrada ao gabinete;  Deverá possuir dispositivo de proteção de privacidade da câmera.  **Áudio:**  Conectores para fone de ouvido e microfone (podendo ser combo);  Deverá possuir alto falante 2w e microfone embutidos.  **Comunicação:**  Adaptador de rede 10/100/1000Mb/s, padrão Ethernet, função autosensing para seleção de taxa de transferência; Suporte em software (driver) para TCP/IP, Windows, Linux; Mínimo de 01 (um) conector RJ45.  Wireless padrão 802.11ax (1600Mhz, 2x2) + Bluetooth 5.1 ou superior;  **Segurança:**  A tela deve possuir dobradiças metálicas;  **Teclado E Mouse:**  Teclado padrão ABNT2 com iluminação traseira. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. O teclado deverá ser resistente a pequenos derramamentos de líquidos.  Touch Pad com zona de rolagem (scroll) e duas teclas.  **Sistema Operacional:**  O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional MS-Windows 10 incluindo já a licença do Windows 11 Pro ou Windows 11 Pro;  Professional 64 bits, pré-instalado, em português do Brasil;  O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso;  **Certificações e declarações:**  Apresentar o catálogo ou folder técnico do equipamento ofertado.  A proponente deverá apresentar documento do fabricante, específica para este processo licitatório, em papel timbrado, declarando que a mesma possui credenciamento do fabricante para fornecimento do produto.  Documento do fabricante informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado;  O fabricante deverá constar como membro do TCG comprovado através do link: http://www.trustedcomputinggroup.org/members;  Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) do equipamento ofertado, disponível através do link http://www.epeat.net;  O modelo ofertado está em conformidade com ROHS (restriction of hazardous substances) em todas as substâncias.  **Garantia e suporte:**  Os equipamentos devem possuir garantia padrão por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local, em 3 dias úteis, após diagnostico e troubleshooting feito por telefone, comprovado pelo fabricante;  Para bateria será de 12 (doze) meses;  Se não for possível, no tempo previsto acima por este modelo de serviço de garantia, a total solução do problema, entende-se “equipamento operante no seu estado original”, todo o processo de “encaminhamento” da solução deverá ser concluído, no mínimo, no próximo dia útil conforme o ítem  a) supracitado. Entende-se como “encaminhamento”, defeito ou problema  totalmente  1) diagnosticado,  2) solução identificada e, se for o caso,  3) peça de reposição encomendada, com respectiva visita técnica para  troca agendada;  No caso da necessidade da visita técnica no local, os técnicos da contratada deverão ficar à disposição, pelo menos, de segunda à sexta-feira, exceto em feriados nacionais, das 8h às 18h, horário local, devendo o respectivo agendamento ser aceito até pelo menos o dia útil anterior até as 17hs;  O fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Estado de Minas Gerais e assumir a garantia nos padrões exigidos no edital.  O documento deve estar incluso na proposta técnica;  A CONTRATADA/FABRICANTE deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema;  A CONTRATADA/FABRICANTE também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como “chat”, “email” e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e “hotfixes” de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo;  Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvo-se quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;  Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados somente e exclusivamente onde se encontram (ON-SITE);  Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor e prática a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros condicionantes para o início da mesma como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada/fabricante, etc; | Unidade | 50 | R$7.449,66 |
| 04 | **Filtro de linha:**  1. Possuir no mínimo 05 tomadas;  2. Bi - Volt;  3. Possuir proteção contra sobretensão;  4. Possuir proteção contra sobrecorrente;  5. Possuir LED Indicador;  6. Possuir chave Liga - Desliga;  7. Possuir suporte para fixação;  8. Possuir cabo de extensão de no mínimo 1 metro;  9. Tensão 127 V / 220 V;  10. Corrente Nominal 127 V = 6,8 A E 220 V = 3,4 A;  11. Possuir potência mínima de 750 W;  12. Possuir porta-fusível externo com fusível adicional.  16. Garantia mínima: 03 (três) meses. | Unidade | 350 | R$75,75 |
| 05 | **Nobreak 2200 VA:**  1. Possuir tensão Bivolt Automático - entrada 115/127v ou 220v e saída de 115v;  2. Possuir no mínimo 2 baterias internas;  3. Possuir forma de onda Senoidal por Aproximação PWM;  4. Possuir engate para bateria externa;  5. Possuir módulo da bateria externa compatível com PN 62251 e 62274;  6. Ser Gerenciável;  7. Possuir no mínimo 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A);  8. Possuir 2200 VA de potência;  9. Possuir fator de potência de 0,62;  10. Possuir nobreak Interativo com regulação on-line;  11. Possuir estabilizador interno com 4 estágios de regulação;  16. Possuir filtro de linha;  17. Possuir fusível rearmável; 18. Garantia mínima: 1 (um) ano. | Unidade | 15 | R$3.979,66 |
| 06 | **Nobreak 1200 VA bivolt**  1. Possuir tensão Bivolt - Entrada 115/127v ou 220v e saída 115v;  2. Possuir filtro de linha;  3. Possuir estabilizador interno com 4 estágios de regulação;  4. Possuir forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM);  5. Possuir DC Start;  6. Possuir Battery Saver para evitar o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil;  7. Possuir autodiagnostico de bateria que informa quando a bateria precisa ser substituída;  8. Possuir recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado;  9. Possuir recarregador Strong Charger que possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga;  10. Possuir True RMS que analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento;  11. Possuir Autoteste que ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal;  12. Possuir porta fusível externo com unidade reserva;  13. Possuir no mínimo 6 tomadas de saída;  14. Garantia mínima: 1 (um) ano. | Unidade | 10 | R$860,66 |
| 07 | **Mouse óptico USB**  1. Cor Preto;  2. Conexão tipo USB;  3. Cabo com no mínimo 1.8 m de comprimento;  4. Possuir recursos especiais de design Ambidextrous;  5. Possuir 3 botões (left click, right click, scroll click);  6. Possuir 1600 DPI ou superior;  7. Possuir Sensor Óptico;  8. Compatíveis com os sistemas operacionais Windows 7, 8, 8.1, 10 e Windows 11;  9. Aprovações de agências BSMI, CB, CE, EAC, FCC, ICES, KCC, RCM, Serbia, TUV-GS, UL, VCCI;  10. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 300 | R$43,63 |
| 08 | **Teclado ABNT2 USB:**  1. Teclado multimídia com 6 (ou mais) teclas de acesso rápido;  2. Conexão USB;  3. 110 teclas;  4. Padrão ABNT2;  5. Compatível com os sistemas operacionais Windows 7,8,10 e 11;  6. Cabo de extensão de no mínimo 1,5 metros;  7. Possuir teclas com cúpula emborrachada;  8. Possuir resistência à respingos;  9. Possuir layout de teclado de tamanho pleno com três zonas;  10. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 300 | R$74,3 |
| 09 | **Monitor**  1. Monitor LED de no mínimo 23.8 polegadas; 2. Tipo de conexão: VGA e HDMI; 3. Contraste Ratio: 3000:1 ou superior; 4. Brilho: 250 cd/m2 ou superior;  5. Stand: Elevação\inclinação\rotação\articulação; 6. Resolução mínima 1920 x 1080 @ 60Hz.  7. deve acompanhar cabo VGA e HDMI; 8. Garantia mínima: 01 (um) ano. | Unidade | 30 | R$836,33 |
| 10 | **Cabo de Rede**  1. Rolo com 305 Metros;  2. Categoria: CAT.5e;  3. Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX;  4. Suporta Tráfego de rede Gigabit 10/100/1000;  5. Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial anti-chamas;  6. Cor padrão: azul claro;  7. Capa externa: PVC na opção CMX;  8. Diâmetro nominal: 4,8mm. | Caixa | 80 | R$1.253,66 |
| 11 | **Conector Rj45**  1. Pacote com 100 unidades de RJ45;  2. Categoria 5 de 1ª linha;  3. Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética);  4. Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5;  5. Contatos Adequados para Conectorização de Condutores Sólidos ou Flexíveis;  6. Cor: Transparente;  7. Tipo de conector: RJ-45;  8. Tipo de cabo: U/UTP Cat.5E;  9. Diâmetro de condutor: 26 a 22 AWG;  10. Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50μin (1,27 μm) de ouro e 100 μin (2,54μm) de níquel;  11. Material do corpo do produto: Termoplástico de Alto impacto não propagante a chama UL 94V-0;  12. Padrão de montagem: T568A e T568B. | Pacote | 100 | R$0,71 |
| 12 | **Disco Rígido (HD) 4 TB**  1. Possuir capacidade mínima de 4 TB;  2. Possuir interface SATA III 6.0Gb/s;  3. Possuir 512 Bytes por Setor;  4. Padrão de Leitura / Gravação: 16;  5. Tempo de Escrita: média de 10.0 ms ou superior;  6. Tempo de Procura: média de 8.5 ms ou superior;  7. Latência: média de 4.16 ms ou superior;  8. Tamanho do Cache (Buffer): 256 MB ou superior;  9. Velocidade dos Discos: 7.200 RPM;  10. Formato: 3,5 INCH;  11. Sensor de vibração rotacional (VR);  12. Tempo médio entre falhas (MTBF)(horas): 1,2 Milhão;  13. Garantia mínima de 3 (três) anos. | Unidade | 20 | R$780,16 |
| 13 | **HD Externo Portátil 1 TB**  1. Tipo Portátil;  2. Possuir capacidade de 1 TB;  3. Possuir interface USB 3.0 (retro compatível com a USB 2.0);  4. Possuir taxa de transferência de dados de até 480 Mb/seg no modo USB 2.0 e até 5 Gb/seg no modo USB 3.0;  8. Deverá acompanhar cabo USB 3.0;  9. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 15 | R$451,33 |
| 14 | **SSD 480 GB**  1. Possuir capacidade de 480 GB de armazenamento;  2. Possuir interface SATA III 6Gb/s ou superior;  3. O tamanho deve ser de 2.5” x 7mm;  4. Possuir velocidade de leitura de 500MB/s ou superior;  5. Possuir velocidade de gravação de 320MB/s ou superior;  6. Possuir potência ativa média de 80 mW ou superior;  7. Possuir leitura de operação de 2,800 mW ou superior;  8. Possuir escrita de operação de 2,800 mW ou superior;  9. Possuir Slumber de 30 mW ou superior;  10. DEVSLP: 10 mW;  11. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 200 | R$338,66 |
| 15 | **Pen Drive 32 GB**  1. Possuir capacidade de 32 GB de armazenamento;  2. Possuir interface USB 3.0 (retro compatível com a USB 2.0);  3. Possuir porta USB Tipo A;  4. Possuir fonte de energia USB bus power (sem necessidade de fonte de energia externa);  5. Plug & Play;  6. Ser compatível com computadores equipados com porta USB Tipo A e Sistema Operacional Windows 7, 8, 10 e 11;  7. Garantia mínima de 03 (três) meses. | Unidade | 80 | R$44,95 |
| 16 | **Fonte De Alimentação – ATX 400 W Real**  1. Potência Real mínima: 400W;  2. Pinos:1x Placa-mãe 20+4 / 1x CPU 4+4 / 1x PCIe / 6x Sata / 3x Pata;  3. Tensão Entrada:115~230VAC 6-3A 47~63Hz;  4. Tensão Saída:+3.3V / +5V / +12V / -12V / 5VSB;  5. Corrente:20A / 20A / 30A / 0.4A / 2.5A;  6. Ventiladores:12cm;  7. Dimensões:150 x 86 x 140mm;  8. Compatível com ATX12V Ver.2.3;  9. PFC Ativo;  10. Certificado 80 Plus garantindo 80% da eficiência da fonte;  11. 80 Plus White ou superior;  12. Proteção: OVP / UVP / OPP / SCP / SIP;  13. Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~  14. Garantia mínima de 6 (seis) meses. | Unidade | 80 | R$272,66 |
| 17 | **Switch com 8 Portas 10/100/1000 Mbps**  1. Possuir 8 portas RJ45 10/100/1000 Mbps com detecção automática;  2. Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x;  3. Fonte de alimentação tensão de entrada: 100 - 240 V Frequência: 50 –  60 Hz Tensão de saída: 12 V (1.25 A);  4. Certificações CE, FCC e RoHS;  5. Produto Homologado pela ANATEL 1607-12-2432;  6. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 60 | R$272 |
| 18 | **Switch não gerenciável 16 Portas**  1. Switch Gigabit Ethernet com 16 portas RJ45;  2. Suporte para velocidades de 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação);  3. Compatível com os padrões IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3abe IEEE 802.3x;  4. Capacidade de comutação de 32 Gbps e taxa de encaminhamento de pacotes de 23.8 Mpps;  5. Tabela de endereços MAC com capacidade para armazenar 8K endereços.  6. Recurso Jumbo Frame de 10K para melhorar o desempenho em transferências de dados grandes;  7. Suporte a controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para modo half duplex.  8. Estrutura com opções de montagem em rack ou em mesa;  9. Suporte a VLANs e recursos avançados de encaminhamento;  10. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 40 | R$666,66 |
| 19 | **Switch Gerenciável 24 Portas**  1. Possuir 24 portas 10/100/1000 Mbps Ethernet (RJ45);  2. Protocolos IEEE802.1q, IEEE802.3ab e IEEE802.3at/af;  3. Porta SFP: 04 (quatro) Slots 1000 Mbps (observação: ao menos dois slots devem ser acompanhados de módulo transceptor mini-GBIC, para conexão RJ45, ou serem fornecidas como interfaces orgânicas do equipamento);  4. 01 (uma) porta console ou a possibilidade de configurar uma das 24 portas Ethernet para a função de gerenciamento;  5. Fonte de alimentação: deve receber as tensões 127~220 VAC, sob frequência de 60 Hz, com seleção automática de tensão;  6. Portas PoE+ (RJ45): compatível com padrão IEEE802.3at/af (15 W por porta, suportando 30 W em, pelo menos, seis portas), com potência total mínima de 180 W.  7. Dimensões: compatível com Rack padrão EIA 19" (polegadas), ou que possua o respectivo kit para instalação;  8. Largura mínima de Banda/Backplane: 48 Gbps;  9. Taxa de encaminhamento de pacotes mínima: 35,7 Mpps;  10. Características de software mínimas: QoS com suporte a 04 filas de prioridade e Voz VLAN;  11. Características L2 e L2+: IGMP Snooping V1/V2/V3, Detecção de Loopback;  12. VLAN: suporte ao mínimo de 4K VLANs;  13. Lista de controle de acesso: Filtragem de pacotes L2~L4;  14. Apto para a operação em IPv4;  15. Roteamento estático;  16. Gerenciamento Web, SNMP v1, v2, v3 compatível com MIBs públicos, espelhamento de porta, recuperação de senha e monitoramento de memória e CPU;  17. Garantia mínima de 01 (um) ano. | Unidade | 30 | R$ 3.172,71 |
| 20 | **Testador de Cabos de Rede**  1. Testador eletrônico de cabeamento de redes de computador;  2. Verifica se os cabos estão conectados de forma correta;  3. Testa a polarização das vias;  4. Botão de posição (ligado, desligado);  5. Alimentação: Bateria 9Vcc;  6. Para cabos com conectores RJ-11 e RJ-45;  7. Testa continuidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e G (terra);  8. Verifica conexão trocada, curto aberto e cruzado;  9. Garantia mínima de 6 (seis) meses. | Unidade | 5 | R$92,16 |
| 21 | **Keystone RJ45 CAT5e**  1. Tamanho compacto em termoplástico de alto impacto;  2. Deve acompanhar ícones coloridos de identificação para voz e/ou dados;  3. Deve atender às exigências dos padrões EIA/TIA 568;  4. Placa de circuito impresso de alta tecnologia feitas com material FR4 rated e soldas em composto de bronze, estanho e chumbo;  5. Conectores IDC em plástico com contatos em bronze fosfórico nos padrões 568A e 568B simultâneos;  6. Contatos com 3 camadas: 50 mícrons de ouro sobre 100 mícrons de prata sobre a base de bronze fosfóricon;  7. UL aprovado. | Unidade | 500 | R$11,80 |
| 22 | **Bateria 3V**  1. 3 Volts;  2. CR 2032;  3. Lithium; | Unidade | 200 | R$9,33 |
| 23 | **Adaptador USB Lan Placa De Rede Externa Rj45 Ethernet 10/100/1000**  1. Tecnologia de Conectividade: Ethernet;  2. Interface: USB;  3. Taxa de transferência de dados: 1000 MB/s;  4. Garantia mínima de 3 (três) meses. | Unidade | 20 | R$115,66 |
| 24 | **Roteador WIFI**  1. Possuir no mínimo 4 Portas LAN 10/100/1000Mbps e 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps;  2. Possuir Fonte de Alimentação 12V / 1A;  3. Possuir Botão Reset Tecnologia MU-MIMO Dual Band;  4. Possuir 4 Antenas Externas Fixas e 1 Antena Interna no mínimo;  5. Padrões Wireless IEEE 802.11ac / n / a 5GHz, IEEE 802.11b / g / n 2.4GHz;  6. Possuir frequências de 2.4GHz e 5GHz com velocidades 300 Mbps e 867 Mbps no mínimo;  7. Criptografia WEP de 64/128-bit, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK;  DoS, SPI Firewall, IP e vinculação de endereço MAC;  8. Protocolos: IPv4, IPv6;  9. Servidor VPN: OpenVPN, VPN PPTP;  10. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 100 | R$339,00 |
| 25 | **Controlador de Rede básico**  1. Possuir frequência nominal da CPU no mínimo 716 MHz;  2. Possuir arquitetura AMR 32bit; 4. Possuir memória RAM de 128 MB ou superior;  5. Possuir 5 portas Ethernet 10/100/1000 RJ45;  6. Possuir PoE in;  7. Possuir Sistema Operacional RouterOS com licença nível 4;  8. Possuir Wireless 2.4 GHz e 5 GHz;  9. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 20 | R$911,83 |
| 26 | **Controlador de Rede avançado**  1. Possuir frequência nominal da CPU no mínimo 1700 MHz e possuir 4 núcleos;  2. Possuir armazenamento de 128 MB ou superior; 3. Possuir arquitetura AMR 64bit; 4. Possuir memória RAM de 4 GB ou superior;  5. Possuir no mínimo 16 portas Ethernet 10/100/1000 RJ45;  6. Possuir PoE in;  7. Possuir no mínimo 2 postas SFP +;  8. Possuir Sistema Operacional RouterOS v7 com licença nível 6;  9. Possuir dimensões 443 x 210 x 44 mm;  10. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 4 | R$3.365,66 |
| 27 | **Memória 8GB DDR4 3200 MHz**  1. Formato: UDIMM;  2. Pinos: 288;  3. XMP-Ready;  4. Plug & Play;  5. Velocidades mínima 3200 MHz;  6. Latências CAS: 16;  7. Voltagem: 1.2V;  8. Capacidades de módulo: 8GB;  9. Dimensões do Módulo: 133.35mm x 34.10mm x 7mm;  10. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 20 | R$202,66 |
| 28 | **Alicate modular para cortar, decapar e Crimpar cabos tipo RJ11/RJ12/RJ45**  1. Possui 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos;  2. 1 lamina para corte fino;  3. 2 laminas para decapagem;  4. Laminas resistentes e precisas;  5. Empunhadura superconfortável;  6. Estrutura em aço super-resistente;  7. Crimpar conectores RJ11 (6P2C);  8. Crimpar conectores RJ12 (6P6C);  9. Crimpar conectores RJ14 (6P4C);  10. Crimpar conectores RJ45 (8P8);  11. Onde: P=Vias e C=contatos;  12. Garantia mínima 3 (três) meses. | Unidade | 10 | R$67,83 |
| 29 | **Pasta Térmica Seringa 5g**  1. Conteúdo: 5g;  2. Cor: Cinza;  3. Composição: Prata;  4. Condutividade Térmica: > 5,5 W / mK;  5. Resistencia à Temperatura: -50 ° C - 220 ° C;  6. Alta condutividade Térmica; | Unidade | 10 | R$31,3 |
| 30 | **Impressora Térmica, Não Fiscal, USB, Guilhotina**  1. Transferência térmica direta;  2. Possuir velocidade de impressão de 250mm/s (para textos e gráficos) ou superior;  3. Possuir resolução de 8 pontos/mm (203 x 203 dpi) com densidade de 0,125 mm x 0,125 mm ou superior;  4. Comprimentos de 58,76,80 e 82,5 mm (640 dots/line);  5. Alimentação de papel com bobina interna;  6. Possuir interface de comunicação padrão tipo USB e interface opcional e modular tipo Serial RS-232 DB-9, Ethernet;  7. Possuir SET de Comandos ESC/BEMA e ESC/POS;  8. Possuir drivers compatíveis com Windows 7,8,10 e 11;  15. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 4 | R$1.136,66 |
| 31 | **Placa De Rede Wifi Dual Band**  1. Tipo: Cartão sem fio;  2. Interface: Pci-E;  3. Taxa de dados sem fio: 5ghz até 867Mbps 2,4GHz até 400Mbps;  4. Interface do conector: Pci Express 1X, 4X, 8X, 16X;  5. Frequência: Banda Dupla 2.4GHz / 5GHz;  6. Antena: 2 x Antena de banda dupla  7. Padrão sem fio: Ieee 802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g ,IEEE 802.11b IEEE 802.11a ,IPv4.  8. Garantia mínima de 03 (três) meses. | Unidade | 70 | R$227,50 |
| 32 | **Case Externo Para Hd 3.5´´**  1. O material deverá ser de alumínio;  2. Possuir base de apoio removível;  3. Com interface externa USB 3.0;  4. Com interface interna USB tipo B;  5. Suportar HDD SATA 3.5", de até 4TB;  6. Velocidade de transferência de até 5 Gbps ou superior;  7. Possuir LED indicador de utilização;  8. Possuir tecnologia Plug &, Play;  9. Portátil;  10. deverá ser acompanhado de Manual, Cabo USB 3.0, Fonte de alimentação, cabo de alimentação, base de apoio;  11. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 5 | R$127,78 |
| 33 | **Rack Parede 19'' 8u X 470mm**  1. Possuir altura externa de 420mm;  2. Possuir largura externa de 540mm;  3. Possuir profundidade externa de 470mm;  4. Possuir estrutura confeccionada em chapa de aço;  5. Possuir laterais removíveis ventiladas em chapa de aço;  6. Possuir porta em chapa de aço com visor em PS(poliestireno);  7. Possuir duas réguas de plano para montagem reguláveis na profundidade sendo estas confeccionadas em chapa de aço com furações quadradas (padrão europeu) de 9,0 mm para porca gaiola;  8. Possuir ventilação de teto, ventilação nas laterais e frontal;  9. Possuir quatro furos de diâmetro 5,00 mm permitem a fixação do mini rack à parede e, na parte superior e inferior 1 abertura (oblonga) de 13,5 x 3,5cm permite a entrada e saída de cabos;  10. 4 parafusos e bucha de nylon para fixação à parede;  11. Possuir fechamento com Chave; | Unidade | 5 | R$725,66 |
| 34 | **Mini Rack Parede 19'' 6u X 470mm**  1. Possuir altura externa de 330mm;  2. Possuir altura interna de 266mm;  3. Possuir largura externa de 570mm;  4. Possuir largura interna de 482mm;  5. Possuir profundidade externa de 470mm;  6. Possuir profundidade interna de 450mm;  7. Possuir porta frontal embutida na estrutura do rack, com fechadura e chave com segredo;  8. Possuir porta com armação de aço com visor em acrílico;  9. Possuir laterais removíveis, com aletas de ventilação e fecho rápido;  10. Possuir base Inferior com abertura para passagem de cabos;  11. Possuir teto com abertura para passagem de cabos;  12. Possuir planos internos para fixação de equipamentos, em chapa de aço com espessura de 1,2mm;  13. Possuir dois planos frontais com opção de regulagem na profundidade;  14. Possuir planos com furos 9x9mm para instalação de porca gaiola; | Unidade | 5 | R$519,00 |
| 35 | **Mini Rack Padrão 19" 3u X 350mm**  1. Possuir altura externa de 170mm;  2. Possuir largura externa de 500mm;  3. Possuir profundidade externa de 350mm;  4. Possuir estruturas confeccionadas em aço soldado;  5. Deve permitir a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior;  6. Possuir venezianas de ventilação lateral;  7. Possuir furação traseira com 2 pontos de fixação;  8. Possuir porta frontal fabricada em aço com visor de acrílico;  9. Possuir Chave de Segredo único; | Unidade | 5 | R$313,00 |
| 36 | **Cabo HDMI V2.0 5 Metros**  1. Cabo de áudio/vídeo digital de alta definição com 5 metros de comprimento;  2. Deverá suportar full HD 1920 x 1080p e quad full high definition 4096 x 2160p;  3. Deve possuir flexibilidade com o encapsulamento em PVC;  4. Condutores de cobre totalmente livres do oxigênio;  5. Deverá obedecer aos critérios mais exigentes do padrão HDMI 2.0 suportando transmissão de dados Ethernet e transmissão Ultra HD 4K, construído com material de altíssima qualidade com conectores banhados a ouro;  6. Possuir estrutura avançada de isolamento permite melhor proteção contra ruídos de EMI e RFI causados por equipamentos domésticos e eletrônicos;  7. Garantia mínima de 3(três) meses. | Unidade | 5 | R$52,61 |
| 37 | **Cabo HDMI V.2.0 10 Metros**  1. Cabo de áudio/vídeo digital de alta definição com 10 metros de comprimento;  2. Deverá suportar full HD 1920 x 1080p e quad full high definition 4096 x 2160p;  3. Deve possuir flexibilidade com o encapsulamento em PVC;  4. Condutores de cobre totalmente livres do oxigênio;  5. Deverá obedecer aos critérios mais exigentes do padrão HDMI 2.0 suportando transmissão de dados Ethernet e transmissão Ultra HD 4K, construído com material de altíssima qualidade com conectores banhados a ouro;  6. Possuir estrutura avançada de isolamento permite melhor proteção contra ruídos de EMI e RFI causados por equipamentos domésticos e eletrônicos;  7. Garantia mínima de 3(três) meses. | Unidade | 10 | R$93,66 |
| 38 | **Bateria para Nobreak 12v 17AH**  1. Container: Material ABS (UL 94-HB) com resistência a flamabilidade (UL94-V0);  2. Terminal: B1/B3-L;  3. Tensão de trabalho: 12 VDC (80 W);  4. Quantidade de células: 6  5. Capacidade de corrente: 17 Ah com taxa de 20 horas para 1,75 V por célula em 25°C;  6. Corrente máxima de descarga: 230 A (por 5 segundos);  7. Flutuação da tensão de carga: 13,5 ~ 13,8 VDC em 25° C;  8. Equalização e ciclo de serviço: 14,4 até 15,0 VDC em 25 °C;  9. Auto descarga: 6 meses em 25 °C;  10. Resistência interna (aproximada): 16 mO;  11. Corrente máxima de carga: 5.1 A;  12. Dimensões: 7,3 / 17,7 / 16,6 cm (Prof / Larg / Alt);  13. Peso: 5.5 Kg.  10. Garantia de 1 (um) ano contra defeito da Fabricação. | Unidade | 10 | R$377,33 |
| 39 | **Access Point Corporativo Gigabit**  1. Possuir Wi-Fi Dual Band com velocidade de 300 Mbps simultâneos em 2,4 GHz e 867 Mbps em 5 GHz totalizando velocidades de Wi-Fi de 1.167 Mbps ou superior;  2. Possuir amplificador dedicado de alta potência e antenas profissionais, juntamente com a tecnologia 802.11 ac Wave 2 MU-MIMO de última geração.  3. Possuir gerenciamento com acesso via nuvem e aplicativo para melhor conveniência e monitoramento inteligente;  4. Deverá possuir suporte à rede Mesh;  5. Possuir suporte PoE;  6. Possuir certificado IP65;  7. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 30 | R$715,33 |
| 40 | **Cabo de Energia**  1. Rede 110 e 220 Volts (certificado 250 Volts );  2. Novo padrão brasileiro plugue 3 pinos;  3. Plugue iec fêmea;  4. Comprimento do cabo: 1,5 metros;  5. Proteção anti-choques acidentais nos pinos;  6. Cor: preta;  7. Compatível com Computador (pc / Desktop);  8. Compatível com Monitores. | Unidade | 100 | R$23,96 |
| 41 | **Bateria Nobreak para Relógio de Ponto iDClass da Control iD**  1. Bateria de nobreak 7.4V 1000mAh interno para equipamentos de controle de ponto REP ID Class Control ID.  2. Deverá proporcionar ao relógio uma autonomia de até 4 horas de funcionamento na falta de energia elétrica ou impresso de até 400 tickets;  3. Possuir conector para conexão ao relógio de ponto;  4. Possuir proteção contra descarga total da bateria;  5. Possuir proteção ao relógio de ponto no retorno da energia elétrica;  6. Possuir proteção contra sub tensão.  7. Garantia mínima de 3 (três) meses.  Obs: Modelo para reposição em relógios de ponto que necessitam desta bateria específica. | Unidade | 50 | R$276,33 |
| 42 | **Fonte Carregador Dell 19.5v 3.34a 65w - Plug 4.5mm X 3.0mm**  1. Voltagem de Saída: 19.5V;  2. Amperagem (Max): 3.34A;  3. Voltagem de Entrada: 100 – 240V (Bivolt Automático);  4. Potência Total: 65W;  5. Tamanho do Plug: 4.5mm x 3.0mm;  6. Acompanha cabo de força Tripolar;  7. Garantia mínima de 06 (seis) meses.  Obs: Modelo para reposição em computadores que necessitam desta fonte específica existentes no município. | Unidade | 20 | R$102,16 |
| 43 | **Monitor Touch screen**  1. Tela Touch screen 18,5 polegadas;  2. Tecnologia touch screen capacitiva;  3. Resolução de 1366 x 768 pixels;  4. Interface: VGA/HDMI;  5. Drivers plataforma Windows e Linux;  6. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 4 | R$1.944,06 |
| 44 | **Tablet**  1. Sistema Operacional: Android 11 ou superior;  2. Sim Card: Micro;  3. Polegadas: 10” ou superior;  4. Processador: Octa Core 2.3GHz + 1.8 GHz ou superior;  5. Memoria: 4GB de RAM;  6. Armazenamento: 128 GB;  7. Com Capa Protetora para melhor proteção do seu tablet;  8. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 220 | R$1.677,83 |
| 45 | **Retroprojetor**  1. Projetor tipo VGA(640 x 480) ~ WUXGA\_RB(1920 x 1200);  2. Com luminosidade mínima de 3300 Lumens;  3. Possuir vida útil da lâmpada: 5000 / 10000 / 10000 / 15000 horas (Normal / SmartEco / Lamp save mode) ou superior;  4. Possuir tecnologia compatível com 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p. DLP;  5. Tamanho da Imagem de 60"~300" Nativo 4:3 (5 modos selecionáveis) ou superior.  6. Contraste: 15.000:1 ou superior;  7. Tipo de Lente: F=2.46-2.66, f=21.8-25.6 ou superior;  8. Zoom: 1.2x ou superior;  9. Frequência horizontal de 15K-102KHz e Vertical de 23-120Hz ou superior;  10. Sistema de cor: PAL / NTSC / SECAM;  11. Nível de ruído: 32/29 dBA (Normal / Modo Econômico);  12. Bivolt;  13. Voltagem da lâmpada: UHP 203W;  14. Compensação Projetada (offset): Vertical: 106%±2.5%;  15. Possuir suporte e Compatibilidade 3D: Frame Sequential: Até 60Hz 720p; Frame Packing: Até 24 Hz 1080p; Side by Side: Até 24Hz 1080p; Top Bottom: Até 60Hz 1080p.  16. Possuir conexões: VGA in (D-sub 15pinos) x2 \*integrado com vídeo componente HDMI x2 Monitor out x 1 Vídeo Composto in (RCA) x 1 S-Video in x 1 Audio in (Mini Jack) x 1 Áudio out (Mini Jack) x 1 Alto Falante 2W x 1 USB (Tipo Mini B) x 1 RS232 (DB-9pinos) x 1 IR Receiver x1 (Frontal);  17. Peso aproximado: 2,38 kg;  18. Dimensões aproximadas: Largura 33,24 cm; Altura 9,9 cm; Profundidade 24,13 cm.  19. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 5 | R$5.804,16 |
| 46 | **Rádio Comunicador 56km Walk Talk**  1. Rádio Comunicador 56km Walk Talk;  2. Distancia de transmissão de aproximadamente 56 Km ou superior;  3. Possuir Bateria Recarregável;  4. Voltagem 100-240V;  5. Se comunicar com qualquer rádio de duas vias FRS/GMRS;  6. Funcionamento com Ivox Hands-Free (Recurso Para Utilização Com Mãos Livres) com ou sem acessórios;  7. Rendimento IP54, resistente a respingos d'água e ao pó; 22 Canais;  Interface USB;  8. Peso Bruto (gr) 645 aproximadamente;  9. Conter Clips de cinto;  10. Possuir carregador com cabo Y e dois conectores micro USB;  11. possuir 26 Canais ou mais, Cada Um Com 121 Códigos De Privacidade ou mais e 20 tons de chamada;  12. Possuir potência Dupla;  13. Dimensões aproximadas de 163,1x541x315mm;  14. Garantia mínima de 3 (três) meses. | Unidades | 10 | R$599,5 |
| 47 | **Passador de Slide com Laser**  1. Apresentador de Slides sem fio, com ponteiro a laser;  2. Frequência de 2,4Ghz;  3. Instalação Plug-andPlay, alcance eficaz de no mínimo 15 metros, indicador de nível de energia das pilhas e botão liga desliga;  4. Garantia minima de 3 (três) meses. | Unidade | 5 | R$163,81 |
| 48 | **Case para SSD M.2 USB 3.0**  1. Compatível com Windows, MAC e LINUX;  2. Deverá suportar SSDs de até 3 TB;  3. Possuir cabo de transferência de dados USB 3.0 ou superior;  4. Garantia minima de 3 (três) meses. | Unidade | 3 | R$142,57 |
| 49 | **Condulete de Alumínio, Tipo “E”, Diâmetro de saída 3/4” (20mm), Inclusive acessórios de fixação** | Unidade | 100 | R$35,36 |
| 50 | **Espelho / Placa de 1 Posto 4” x 2”, para instalação de tomadas e interruptores** | Unidade | 100 | R$2,84 |
| 51 | **Eletroduto de aço galvanizado leve, inclusive conexões, suportes e fixação dn 20 (3x4”)** | Metros | 300 | R$23,85 |
| 52 | **Perfilado Perfurado 38 x 38 mm, chapa 22** | Metros | 100 | R$9,84 |
| 53 | **Perfilado Perfurado duplo 38 x 76 mm, chapa 22** | Metros | 100 | R$16,92 |
| 54 | **Computador Completo:**  **Processador:**  Processador com arquitetura 64 bits compatível com o equipamento ofertado.  O processador deverá ter, no mínimo, 04 núcleos e 08 threads.  O processador deve ter capacidade de interpretar instruções de 32 bits e 64 bits.  Memória cache total de, no mínimo, 10MB.  Clock base de 3.3 GHz ou superior.  Atinge índice de pontuação média de no mínimo, 13.500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php.  Obrigatoriamente o processador deverá ser da última geração do fabricante disponibilizado no Brasil.  **Memória Principal:**  Dotada com tecnologia DDR-4, 3.200MHz e do tipo SDRAM;  08 (oito) GB de memória instalada;  Suporte à tecnologia Dual Channel;  Suporte a 64GB de memória.  **BIOS ou UEFI:**  Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceito personalizações ou OEM; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento que possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager).  O fabricante deve ter compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members na categoria membros.  Diagnóstico na BIOS: Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: Alto-falante interno; Unidades de Armazenamento; Boot do sistema operacional; Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM; A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia.  **Segurança da BIOS:**  Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantido assim a integridade da BIOS;  Possui ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo Fabricante do equipamento.  **Placa mãe:**  Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado.  Não ser produzida em regime de OEM ou personalizada;  Possuir 2 (dois) slots PCI-E sendo no mínimo um deles PCI-E x16;  Possuir 01 slot PCI express mini card slot ou M.2;  Possuir 08 portas USB, sendo mínimo de 4 delas 3.2 (2 frontais), externas nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores;  Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia;  A placa mãe deve possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI2.0.  **Unidades de disco:** Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s;  01 (uma) unidade de SSD de 256GB, NVMe M.2;  Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (SelfMonitoring, Analysis and Reporting Technology).  **Controladora de rede Gigabit Ethernet com as seguintes características:**  Deve suportar os protocolos WOL e PXE;  Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;  Capacidade de operar no modo full-duplex;  Suporte ao protocolo SNMP;  Conector RJ-45 fêmea;  **Controladora de vídeo:**  Capacidade de 1.5GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente;  Dois conectores de vídeo digitais no padrão HDMI e DisplayPort;  Uma conexão VGA. Caso o equipamento não possua a conexão VGA, será admitido o fornecimento de adaptador do próprio fabricante para essa conexão;  Suporte a DirectX 12;  Suporte a 03 monitores simultaneamente.  Controladora de áudio integrada High Definition: Integrada à placa mãe;  Conector frontal para Headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo;  Alto falante integrado ao chassi/placa mãe.  **Gabinete:**  Gabinete tipo small form factor com volume máximo de 8.5L;  Permitir a abertura do equipamento e a troca dos componentes “disco rígido” e “memórias” sem a utilização de ferramentas (tool less);  2 slots internos para disco rígido SATA 3.0;  Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 300W com eficiência energética de 92% a 50% de carga com certificação 80PLUS;  Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento.  Possuir sensor de intrusão gerenciado pelo bios ou uefi;  **Monitor:**  Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não sendo aceito OEM nem personalizações;  Tela 100% plana de LED com dimensões de 21,5 Polegadas;  Resolução de 1920 x 1.080 a uma frequência horizontal de 60Hz;  Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada com conector 15 pinos D-SUB (VGA), um Conector DisplayPort (DP) e um conector HDMI, duas interfaces USB 3.0, de fácil acesso;  Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical;  Tempo de resposta de 8ms ou menor.  Contraste 1000:1  Tela anti-reflexiva;  Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto-desligamento e economia de energia elétrica;  Ajuste de altura de no mínimo 11cm, pivô e rotação lateral e inclinação;  Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento.  Slot para trava tipo Kensington;  **Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB:**  Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows;  Mudança de inclinação do teclado;  Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m;  Bloco numérico separado das demais teclas;  A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.  Do mesmo fabricante e cor do equipamento a ser fornecido.  **Mouse Ótico com conector USB:**  Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução mínima de 1.600 - DPI;  Do mesmo fabricante e cor do equipamento a ser fornecido.  Acompanha mouse-pad;  **Sistema Operacional:**  Deve acompanhar licença OEM do Windows 10 Professional, já com direito de upgrade para o Windows 11, instalado, ou Windows 11, instalado;  **Suporte e Garantia:**  Os equipamentos devem possuir garantia padrão por um período mínimo de 36 meses, para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local, em 3 dias úteis, após diagnostico e troubleshooting feito por telefone em horário comercial, comprovado pelo fabricante.  Se não for possível, no tempo previsto acima por este modelo de serviço de garantia, a total solução do problema, entende-se “equipamento operante no seu estado original”, todo o processo de “encaminhamento” da solução deverá ser concluído, no mínimo, em 3 dias úteis conforme itens:  a) supracitado. Entende-se como “encaminhamento”, defeito ou problema  totalmente  1) diagnosticado,  2) solução identificada e, se for o caso,  3) peça de reposição encomendada, com respectiva visita técnica para troca agendada;  O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros  dos mesmos constando a descrição do problema;  É vedado qualquer tipo de serviço ou assistência técnica que requeira o envio do equipamento ou de acessórios pelo correio ou por qualquer outro  meio;  O fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Estado de  Minas Gerais e assumir a garantia nos padrões exigidos no edital. O documento deve estar incluso na proposta técnica.  **Comprovações Técnicas inclusas na proposta:**  A proponente deverá apresentar documento do fabricante, específica para este processo licitatório, em papel timbrado, declarando que a mesma possui credenciamento do fabricante para fornecimento do produto.  O equipamento (marca e modelo) deve constar no “Windows catalog” da Microsoft na categoria “hardware - personal computers – business desktop systems” como “Designed for Windows”, na mesma versão do Sistema Operacional que será entregue com o equipamento.  Nenhum dos equipamentos fornecidos podem conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)),  cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO ou certificado internacional.  O modelo ofertado deve possuir certificação EPEAT Gold (comprovado através do link www.EPEAT.net).  O modelo ofertado deve possuir certificação Energy Star, comprovado através do site www.energystar.gov.  O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001.  O Fabricante deve possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (Fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e  fiscalização do Ibama.  O fabricante do referido equipamento, objeto deste edital, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida 45001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais.  Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial ou gamer, comprovado pelo fabricante.  Os equipamentos devem ser novos e sem uso, comprovado pelo fabricante.  Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui banco de dados disponibilizado na Internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do número de série dos mesmos. | Unidade | 350 | R$ 7.069,33 |
| 55 | **Perfilado Perfurado 19 x 38 mm, chapa 22** | Metro | 150 | R$5,41 |
|  | **VALOR TOTAL:** |  |  | R$ 4.180,208,06 |

**ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Janaúba/MG praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. **000048/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial. Local, data e assinatura.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Licitante

Reconhecer firma (s).

**ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

### **Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Nº. do Edital: 48/2023**

**Nº. do Processo: 270/2023**

**Data da Abertura: 13/12/2023 09:30:00**

1 - Local de entrega: Conforme determinado no Termo de Referência.

2 - Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

3 – Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

4 - Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, após liquidação da Nota Fiscal, por meio de pagamento por processamento eletrônico.

PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO PRODUTO** | **QUANT** | **UNID** | **P.UNITARIO** | **P.TOTAL** | **MARCA DO PRODUTO** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  | **TOTAL** |  |  |  |  |  |
|  | | | | | | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do Signatário | | | | | | |

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO**

**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº .\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e do CPF nº .\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no subitem 5.6.2.1, do Edital, do Pregão Eletrônico nº. **000048/2023**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**(....) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006;

**(....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observações:**

1) Assinalar com um “X” a condição da empresa;

2) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e

3) esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

### **Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Nº. do Edital: 48/2023**

**Nº. do Processo: 270/2023**

**Data da Abertura: 13/12/2023 09:30:00**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa), com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no CNPJ nº

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. **000048/2023** do Município de Janaúba/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador da licitante)

**Observações:**

1) A Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa;

2) Esta Declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES**

A \_\_\_\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos**.

**Ressalva:** Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz - SIM () NÃO ( ).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observações:**

1) Assinalar com um “X”, se emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

2) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo

representante legal da empresa; e

3) esta Declaração faz parte do envelope de habilitação.

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observação:**

1. a Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.
2. esta Declaração faz parte do envelope de habilitação

**ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO**

A \_\_\_\_\_\_\_\_ (nome da empresa)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARA,** para fins de participação no **Pregão Eletrônico 000048/2023** que não é parente de servidor público pertencente ao quadro de funcionários do município de Janaúba.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observações:**

1) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa;

2) esta Declaração faz parte do envelope de habilitação

**ANEXO IX - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Nº. do Edital: 48/2023**

**Nº. do Processo: 270/2023**

**Data da Abertura: 13/12/2023 09:30:00**

Aos .............. de ............... de ................., autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000048/2023** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 001/2006 de 02 de janeiro de 2006 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto :** Aquisição de materiais e suprimentos de informática destinados às atividades da administração atual, a fim de atender as demandas das secretariais e demais setores públicos do município**.**

**Período:** 12 (doze) meses**.**

1.1 – Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata:

**Dados do Fornecedor Vencedor:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome do Fornecedor:** |  |
| **Endereço:** |  |
| **Cidade/UF:** |  |
| **CEP:** |  |
| **CNPJ:** |  |
| **Representante:** |  |
| **Carteira de Identidade:** |  |
| **CPF:** |  |

**Itens do Fornecedor:**

1.2 – A Secretaria efetuará seu pedido a Detentora da Ata mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3 – O produto deverá ser entregue conforme termo de referência, após a entregada autorização da compra, emitida pela Secretaria de Administração.

1.4 – O pagamento será efetuado em até 30 dias após liquidação da nota fiscal, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto da presente licitação. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 – O produto fornecido será recebido provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade do mesmo, e consequentemente aceito, de imediato.

1.7 – As despesas decorrentes do fornecimento do produto, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no termo de referência.

1.8 – Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração afirmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 – Fica nomeada como fiscal desta Ata de Registro de Preço a\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

1.9 – O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.9.1 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

1.9.2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

1.9.3- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente à parte inadimplida da proposta, por infração, comprazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

1.9.4 - Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Janaúba, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na entrega dos produtos;

c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato.

1.10 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

1.12 - Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico **000048/2023** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 – Fica eleito o foro da Comarca de Janaúba/Minas Gerais, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16 – Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura de Janaúba/MG, ....... de .................. de 2023.

**Fábio Cantuária Ribeiro**

**Secretário Municipal de Adm., Fazenda e RH**

**CONTRATANTE CONTRATADO**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO X - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

* 1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a abertura de procedimento licitatório para aquisição de materiais e suprimentos de informática destinados as atividades da administração atual. A fim de atender as demandas das Secretarias e demais setores públicos do Município de Janaúba/MG.

**2. JUSTIFICATIVA**

* 1. A presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição de materiais e suprimentos de informática necessários com a finalidade de atender as demandas do Município de Janaúba/MG, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais.
  2. A indicação da marca de Fonte Carregador Dell 19.5v 3.34a 65w - Plug 4.5mm X 3.0mm no termo de referência é justificada pela sua comprovada compatibilidade com os dispositivos da marca Dell, garantindo um encaixe seguro e eficiente. O município possui computadores AllInOne Dell, tornando necessária a substituição das fontes especificadas. Além disso, a fonte carregadora está em total conformidade com as especificações recomendadas pelo fabricante, assegurando o fornecimento adequado de voltagem, amperagem e potência para os equipamentos. Essa escolha visa garantir o pleno funcionamento dos dispositivos, proteger contra danos elétricos e contribuir para a prolongada vida útil dos equipamentos, oferecendo qualidade e segurança para o uso diário.
  3. A indicação da marca de Bateria Nobreak para Relógio de Ponto iDClass da Control iD no termo de referência é justificada pela sua comprovada compatibilidade e adequação ao relógio de ponto iDClass já existentes no município. A bateria foi projetada especificamente para esse modelo de relógio, garantindo um encaixe perfeito e conexão elétrica segura. Além disso, a marca oferece alta confiabilidade e autonomia energética, assegurando o fornecimento ininterrupto de energia, mesmo em casos de queda de energia elétrica. Essa característica protege os dados de registro de ponto, evitando perdas e interrupções indesejadas. O suporte técnico e assistência especializada fornecidos pela Control iD também são vantagens significativas, garantindo a manutenção adequada da bateria e a continuidade do correto funcionamento dos relógios de ponto. Assim, a escolha da Bateria Nobreak da Control iD proporciona eficiência e segurança na gestão de recursos humanos do município.

**3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

3.1 Itens a serem adquiridos devem apresentar conformidade com os descritivos e quantidades abaixo relacionados:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **UND** | **QTDE** | **VALOR MÉDIO** |
| 01 | **Servidor tipo torre:**  **Gabinete:**  tipo Torre; possuir, no mínimo, 8 (oito) baias de drives 3.5 polegadas, hot-plug;  Possuir display ou Leds frontal embutido no gabinete para monitoramento das condições de funcionamento dos principais componentes do servidor através da exibição de alertas de falha, tais como: falhas de processadores, falhas de memória RAM, falhas de fontes de alimentação, falhas de disco rígido e falhas de refrigeração;  Possuir ventiladores, configurados em sua totalidade para suportar a configuração máxima do equipamento;  Possuir drive de DVD-RW embutido no chassi. Será aceito drive externo USB desde que seja da mesma marca do servidor e homologado para o modelo ofertado;  Possuir painel frontal com travamento por chave do tipo canhão para proteção contra acesso indevido aos discos rígidos hot-plug;  **Processador:**  O processador deverá ser da última geração do fabricante do computador;  O processador deve possuir as seguintes características técnicas:  Freqüência de clock nominal de no mínimo 2.0 GHz;  Memória cache de no mínimo 18 MB;  Litografia 10 nm;  Link de comunicação do processador com o restante do sistema de no mínimo 10.4 GT/s;  Capacidade de processamento de, no mínimo, 12 núcleos e 24 threads simultânea;  Tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador.  Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante;  Tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock e voltagem do processador baseado na utilização da CPU;  Controladora de memória integrada de 8 (oito) canais, compatível com DDR4 2666 ou superior;  O processador deve possuir instruções AVX e extensões de virtualização;  **Memória Ram:**  32 GB de memória RAM do tipo RDIMM por servidor;  Todos os canais de memória deverão possuir pelo menos um módulo de memória com tamanho mínimo de 16 GB;  Suportar a expansibilidade de até 1 TB;  A memória ofertada deverá possuir chipset que suporta memória RAM do tipo DDR4 com frequência de 2666 Mhz, ou superior;  **Placa Mãe:**  A placa mãe deve ser da mesma marca do fabricante do servidor de rede, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado.  Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado;  Os componentes removíveis da placa mãe sem o uso de ferramentas e componentes hot-plug devem possuir identificação visual a fim de facilitar seu manuseio;  **BIOS e Segurança:**  BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este fabricante deve ter direitos copyright sobre a mesma, comprovados através de atestado.  Não será aceito equipamentos com BIOS em regime de OEM ou customizadas;  A BIOS deve possuir a informação do número de série do equipamento e um campo editável que permita inserção de identificação customizada (Asset Tag).  Ambas as informações devem ser passíveis de consulta via software de gerenciamento;  A BIOS deve possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento;  Deve ser atualizável por software;  As atualizações de BIOS/UEFI devem possuir (assinatura) autenticação criptográfica segundo as especificações NIST SP800-147B.  Possuir chip de segurança TPM (Trusted Plataform Module) versão 2.0 para armazenamento de chaves criptográficas;  Possuir detecção de abertura não autorizada do gabinete através de sensor de intrusão, passível de monitoramento através de software de gerenciamento;  **Vídeo:**  Controladora de vídeo integrada, com no mínimo 8 MB de memória e compatível com cores de 32 bits;  **Portas De Entrada/Saída:**  Possuir as seguintes portas situadas na parte traseira do gabinete:  No mínimo 1 (uma) porta de vídeo VGA padrão DB-15;  No mínimo 4 (quatro) portas USB 3.1 ou superior;  Todas as portas devem possuir identificação de sua funcionalidade;  **Interface de Rede:**  Possuir 01(uma) porta RJ45 dedicada para o software de gerenciamento remoto;  Possuir 01(uma) interfaces de rede Gigabit Ethernet com as seguintes características:  No mínimo 2 (duas) portas RJ-45 1GbE;  Suportar MSI-X e RSS para redução de overhead e otimização do uso de CPU;  Compatível com virtual LANs (IEEE 802.1q), Link aggregation Control Protocol (LACP) e Flow Control (IEEE 802.3x);  Suportar jumbo frame, IPv4 e IPv6;  Suporte para VMware NetQueue e Microsoft VMQ;  **Controladora RAID:**  Controladora RAID de discos internos com as seguintes características técnicas:  Suportar drives SSD (Solid-State Drive), HDD (Hard Disk Drive) e drives com tecnologia SED (self-encrypting drive);  Suportar RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50 via hardware;  Possuir canais SAS 12 Gb/s, suficientes para suportar a quantidade máxima de discos do servidor;  Possuir memória cache de no mínimo, 2GB (dois gigabytes);  Permitir expansão de volumes de forma on-line;  Permitir migração de RAID de forma on-line;  Permitir implementação de drives hot-sparing no formato global e dedicado;  Suportar tecnologia S.M.A.R.T.;  **Armazenamento:**  Possuir no mínimo 01 (um) SSD SATA de 3,5", 480 GB, 6 Gbit/s;  Possuir 06 (seis) discos 2 TB 7.2k Near Line SAS, hot-plug;  A solução deve acompanhar todos os acessórios necessários para a função hot-plug dos drives (trilhos, backplanes, etc.);  **Sistema Operacional:**  Windows Server 2022 Standard ou superior (Português ou Inglês).  O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Windows Server 2022. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Microsoft no link: http://www.windowsservercatalog.com;  **Fontes de Alimentação:**  Fontes de alimentação hot-plug em redundância (1+1);  Cada fonte de alimentação deve possuir: Potência de no mínimo 750 Watts, devendo ser suficiente para suportar o servidor em sua configuração máxima;  Eficiência energética de no mínimo 92% (80Plus na categoria Platinum usando em carga de 50%, suficientes para operação do servidor em sua configuração máxima, tal comprovação deverá se dar através de consulta ao site: www.80plus.org em nome do fabricante do servidor; suportar e operar nas faixas de tensão de entrada de 100-240 VAC em 60 Hz;  Possuir LED indicador de status que permita monitor e diagnosticar as condições de funcionamento da mesma;  Cabos de alimentação com conector padrão IEC C13/C14, de pelo menos 1,8 metros e amperagem compatível com a potência da fonte de alimentação;  **Gerenciamento e Inventário:**  O equipamento deve possuir solução de gerenciamento do próprio fabricante através de recursos de hardware e software com capacidade de prover as seguintes funcionalidades:  Suportar os protocolos de criptografia SSL para acesso Web e SSH para acesso CLI;  Emitir alertas de anormalidade de hardware através do software de gerência e suportar o encaminhamento via e-mail e trap SNMP;  Suportar autenticação local e através de integração com MS Active Directory/LDAP;  Permitir o controle remoto da console do servidor do tipo virtual KVM out-of-band, ou seja, independente de sistema operacional ou software agente;  Permitir a captura de vídeo ou tela de situações de falhas críticas de sistemas operacionais e inicialização do sistema (boot), possibilitando uma depuração mais aprimorada;  Permitir a emulação de mídias virtuais de inicialização (boot) através de CD/DVD remoto, compartilhamentos de rede NFS/CIFS e dispositivos de armazenamento USB remotos;  **Garantia:**  Deve adquirir a garantia do fabricante, por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, considerando a reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica, e suporte, com atendimento remoto e abertura de chamado em regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana);  Deverá ser apresentado SKU ou número de série da garantia ofertada junto a proposta de preços.  Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados, quando necessário, onde se encontram instalados os equipamentos (on-site), com 4 horas de resposta do problema e despacho da peça no dia seguinte.;  Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar url para comprovação), que permita verificar os componentes entregues de fábrica e a garantia do equipamento, através da simples inserção do seu número de série do equipamento, sem necessidade de senhas de acesso;  Os equipamentos entregues serão verificados e devem constar as peças e softwares ofertados na proposta, para o devido aceite, a fim de garantir que todos os itens são integrados em fábrica e cobertos pela garantia do fabricante;  Apresentar declaração do fabricante ou distribuidor autorizado, informando que todos os componentes do objeto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estão fora de linha de fabricação, e que serão integrados em fábrica, sem quaisquer modificações da licitante;  Deverá ser indicado na proposta final o SKU ou partnumber pelo menos dos seguintes itens: Chassi, processadores, memórias, armazenamento, controladora de discos, interfaces de rede, fonte, interface de gerenciamento, serviço de garantia, trilhos, sob pena de desclassificação;  Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece/forneceu bens compatíveis com os objetos da licitação emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente.  Modelo de referência: PowerEdge T550 similar ou superior. | Unidade | 4 | R$ 55.166,66 |
| 02 | **Servidor de Armazenamento (Storage NAS)**  1. Processador Quad-Core de no mínimo 2.1 GHz;  2. Memória RAM de 4GB DDR3L ou superior;  3. 2 Slots de Memória Disponíveis (expansível até 8GB);  4. 6 (seis) Discos Rígidos com as seguintes especificações:  4.1 Capacidade mínima: 4 TB;  4.2. Interface: SATA III 6.0Gb/s;  4.3. Bytes por Setor: 512;  4.4. Padrão de Leitura / Gravação: 16;  4.5. Tempo de Escrita mínima: média de 10.0 ms;  4.6. Tempo de Procura mínima: média de 8.5 ms;  4.7. Latência mínima: média de 4.16 ms;  4.8. Tamanho do Cache mínimo (Buffer): 256 MB;  4.9. Velocidade dos Discos: 7.200 RPM;  4.10. Formato: 3,5 INCH;  4.11. Sensor de vibração rotacional (VR);  4.12. Tempo médio entre falhas (MTBF)(horas): 1,2 Milhão.  5. Bandejas p/ Discos: no mínimo 6 x baias para discos Hot-swappable;  6. Rede: 2 x portas Gigabit RJ-45 Ethernet;  7. Indicadores de LED: Status, LAN, USB, HDD 1 - 4;  8. Portas USB: 2 x USB3.0 port (Frontal:1, Traseira:1) / 2 x USB2.0 port (Traseira:2) com suporte para impressoras USB, pen-drives e No-Break UPS SNMP USB;  9. Portas HDMI: 01;  10. Botões:Power/Status, USB One-Touch-Backup, reset;  11. Alarme sonoro: Sistema sonoro de aviso para não conformidades;  12. Ventilador :1 x ventilador (12 cm, 12V DC);  13. Fonte de Alimentação Externa, 90W, 100-240V;  14. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 3 | R$7.020 |
| 03 | **Notebook:**  **Placa Mãe E Microprocessador:**  Microprocessador (com dissipador e cooler adequados) com freqüência mínima de 2.3 GHz, cache de 8MB, com arquitetura de 4 cores/8 threads;  Deverá atingir índice médio de, no mínimo, 10.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php;  Obrigatoriamente o processador deverá ser da última geração do fabricante;  08 GB de Memória SDRAM DDR4 – frequência 3.200MHZ, expansível a no mínimo 32GB em 2 slots, sendo aceito memória soldada na placa mãe e mais um slot disponível para futuros upgrades;  Conectores: 04 USBs, sendo no mínimo 3 delas padrão 3.2,uma delas Type-C; 01 RJ-45; 01 saída HDMI; 01 entrada Energia - AC power, podendo ser a entrada de energia carregada pela interface USB Tipo-C;  Placa mãe deve ser do mesmo fabricante do equipamento e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações ou de livre comercialização no mercado; O nome do fabricante do microcomputador deverá estar serigrafado na placa mãe.  **BIOS:**  O equipamento possui BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento.  Setup com suporte a língua Portuguesa ou inglesa.  O fabricante do equipamento disponibiliza em seu site da internet todas as atualizações de BIOS;  A BIOS possui campo não editável com o número de série do equipamento e campo editável de 10 caracteres que permite inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento;  Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS.  Função Wake-on-lan.  **Unidades De Armazenamento:**  01 (uma) unidade de disco SSD, de no mínimo 256GB NVME;  O equipamento deve possuir a tecnologia Smart (tecnologia de análise e relatório de auto monitoramento), que controla se os erros do disco rígido para as unidades integradas são relatados durante a inicialização do sistema;  **Adaptador / Display De Vídeo:**  Controlador de vídeo com no mínimo 1.5GB memória compartilhada, com suporte ao Microsoft DirectX 12;  Um Display LED 14 polegadas anti-reflexo (com resolução de 1920x1080);  Deverá possuir uma WebCam 0.92mp HD integrada ao gabinete;  Deverá possuir dispositivo de proteção de privacidade da câmera.  **Áudio:**  Conectores para fone de ouvido e microfone (podendo ser combo);  Deverá possuir alto falante 2w e microfone embutidos.  **Comunicação:**  Adaptador de rede 10/100/1000Mb/s, padrão Ethernet, função autosensing para seleção de taxa de transferência; Suporte em software (driver) para TCP/IP, Windows, Linux; Mínimo de 01 (um) conector RJ45.  Wireless padrão 802.11ax (1600Mhz, 2x2) + Bluetooth 5.1 ou superior;  **Segurança:**  A tela deve possuir dobradiças metálicas;  **Teclado E Mouse:**  Teclado padrão ABNT2 com iluminação traseira. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. O teclado deverá ser resistente a pequenos derramamentos de líquidos.  Touch Pad com zona de rolagem (scroll) e duas teclas.  **Sistema Operacional:**  O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional MS-Windows 10 incluindo já a licença do Windows 11 Pro ou Windows 11 Pro;  Professional 64 bits, pré-instalado, em português do Brasil;  O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso;  **Certificações e declarações:**  Apresentar o catálogo ou folder técnico do equipamento ofertado.  A proponente deverá apresentar documento do fabricante, específica para este processo licitatório, em papel timbrado, declarando que a mesma possui credenciamento do fabricante para fornecimento do produto.  Documento do fabricante informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado;  O fabricante deverá constar como membro do TCG comprovado através do link: http://www.trustedcomputinggroup.org/members;  Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) do equipamento ofertado, disponível através do link http://www.epeat.net;  O modelo ofertado está em conformidade com ROHS (restriction of hazardous substances) em todas as substâncias.  **Garantia e suporte:**  Os equipamentos devem possuir garantia padrão por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local, em 3 dias úteis, após diagnostico e troubleshooting feito por telefone, comprovado pelo fabricante;  Para bateria será de 12 (doze) meses;  Se não for possível, no tempo previsto acima por este modelo de serviço de garantia, a total solução do problema, entende-se “equipamento operante no seu estado original”, todo o processo de “encaminhamento” da solução deverá ser concluído, no mínimo, no próximo dia útil conforme o ítem  a) supracitado. Entende-se como “encaminhamento”, defeito ou problema  totalmente  1) diagnosticado,  2) solução identificada e, se for o caso,  3) peça de reposição encomendada, com respectiva visita técnica para  troca agendada;  No caso da necessidade da visita técnica no local, os técnicos da contratada deverão ficar à disposição, pelo menos, de segunda à sexta-feira, exceto em feriados nacionais, das 8h às 18h, horário local, devendo o respectivo agendamento ser aceito até pelo menos o dia útil anterior até as 17hs;  O fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Estado de Minas Gerais e assumir a garantia nos padrões exigidos no edital.  O documento deve estar incluso na proposta técnica;  A CONTRATADA/FABRICANTE deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema;  A CONTRATADA/FABRICANTE também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como “chat”, “email” e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e “hotfixes” de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo;  Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvo-se quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;  Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados somente e exclusivamente onde se encontram (ON-SITE);  Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor e prática a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros condicionantes para o início da mesma como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada/fabricante, etc; | Unidade | 50 | R$7.449,66 |
| 04 | **Filtro de linha:**  1. Possuir no mínimo 05 tomadas;  2. Bi - Volt;  3. Possuir proteção contra sobretensão;  4. Possuir proteção contra sobrecorrente;  5. Possuir LED Indicador;  6. Possuir chave Liga - Desliga;  7. Possuir suporte para fixação;  8. Possuir cabo de extensão de no mínimo 1 metro;  9. Tensão 127 V / 220 V;  10. Corrente Nominal 127 V = 6,8 A E 220 V = 3,4 A;  11. Possuir potência mínima de 750 W;  12. Possuir porta-fusível externo com fusível adicional.  16. Garantia mínima: 03 (três) meses. | Unidade | 350 | R$75,75 |
| 05 | **Nobreak 2200 VA:**  1. Possuir tensão Bivolt Automático - entrada 115/127v ou 220v e saída de 115v;  2. Possuir no mínimo 2 baterias internas;  3. Possuir forma de onda Senoidal por Aproximação PWM;  4. Possuir engate para bateria externa;  5. Possuir módulo da bateria externa compatível com PN 62251 e 62274;  6. Ser Gerenciável;  7. Possuir no mínimo 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A);  8. Possuir 2200 VA de potência;  9. Possuir fator de potência de 0,62;  10. Possuir nobreak Interativo com regulação on-line;  11. Possuir estabilizador interno com 4 estágios de regulação;  16. Possuir filtro de linha;  17. Possuir fusível rearmável; 18. Garantia mínima: 1 (um) ano. | Unidade | 15 | R$3.979,66 |
| 06 | **Nobreak 1200 VA bivolt**  1. Possuir tensão Bivolt - Entrada 115/127v ou 220v e saída 115v;  2. Possuir filtro de linha;  3. Possuir estabilizador interno com 4 estágios de regulação;  4. Possuir forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM);  5. Possuir DC Start;  6. Possuir Battery Saver para evitar o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil;  7. Possuir autodiagnostico de bateria que informa quando a bateria precisa ser substituída;  8. Possuir recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado;  9. Possuir recarregador Strong Charger que possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga;  10. Possuir True RMS que analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento;  11. Possuir Autoteste que ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal;  12. Possuir porta fusível externo com unidade reserva;  13. Possuir no mínimo 6 tomadas de saída;  14. Garantia mínima: 1 (um) ano. | Unidade | 10 | R$860,66 |
| 07 | **Mouse óptico USB**  1. Cor Preto;  2. Conexão tipo USB;  3. Cabo com no mínimo 1.8 m de comprimento;  4. Possuir recursos especiais de design Ambidextrous;  5. Possuir 3 botões (left click, right click, scroll click);  6. Possuir 1600 DPI ou superior;  7. Possuir Sensor Óptico;  8. Compatíveis com os sistemas operacionais Windows 7, 8, 8.1, 10 e Windows 11;  9. Aprovações de agências BSMI, CB, CE, EAC, FCC, ICES, KCC, RCM, Serbia, TUV-GS, UL, VCCI;  10. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 300 | R$43,63 |
| 08 | **Teclado ABNT2 USB:**  1. Teclado multimídia com 6 (ou mais) teclas de acesso rápido;  2. Conexão USB;  3. 110 teclas;  4. Padrão ABNT2;  5. Compatível com os sistemas operacionais Windows 7,8,10 e 11;  6. Cabo de extensão de no mínimo 1,5 metros;  7. Possuir teclas com cúpula emborrachada;  8. Possuir resistência à respingos;  9. Possuir layout de teclado de tamanho pleno com três zonas;  10. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 300 | R$74,3 |
| 09 | **Monitor**  1. Monitor LED de no mínimo 23.8 polegadas; 2. Tipo de conexão: VGA e HDMI; 3. Contraste Ratio: 3000:1 ou superior; 4. Brilho: 250 cd/m2 ou superior;  5. Stand: Elevação\inclinação\rotação\articulação; 6. Resolução mínima 1920 x 1080 @ 60Hz.  7. deve acompanhar cabo VGA e HDMI; 8. Garantia mínima: 01 (um) ano. | Unidade | 30 | R$836,33 |
| 10 | **Cabo de Rede**  1. Rolo com 305 Metros;  2. Categoria: CAT.5e;  3. Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX;  4. Suporta Tráfego de rede Gigabit 10/100/1000;  5. Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial anti-chamas;  6. Cor padrão: azul claro;  7. Capa externa: PVC na opção CMX;  8. Diâmetro nominal: 4,8mm. | Caixa | 80 | R$1.253,66 |
| 11 | **Conector Rj45**  1. Pacote com 100 unidades de RJ45;  2. Categoria 5 de 1ª linha;  3. Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética);  4. Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5;  5. Contatos Adequados para Conectorização de Condutores Sólidos ou Flexíveis;  6. Cor: Transparente;  7. Tipo de conector: RJ-45;  8. Tipo de cabo: U/UTP Cat.5E;  9. Diâmetro de condutor: 26 a 22 AWG;  10. Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50μin (1,27 μm) de ouro e 100 μin (2,54μm) de níquel;  11. Material do corpo do produto: Termoplástico de Alto impacto não propagante a chama UL 94V-0;  12. Padrão de montagem: T568A e T568B. | Pacote | 100 | R$0,71 |
| 12 | **Disco Rígido (HD) 4 TB**  1. Possuir capacidade mínima de 4 TB;  2. Possuir interface SATA III 6.0Gb/s;  3. Possuir 512 Bytes por Setor;  4. Padrão de Leitura / Gravação: 16;  5. Tempo de Escrita: média de 10.0 ms ou superior;  6. Tempo de Procura: média de 8.5 ms ou superior;  7. Latência: média de 4.16 ms ou superior;  8. Tamanho do Cache (Buffer): 256 MB ou superior;  9. Velocidade dos Discos: 7.200 RPM;  10. Formato: 3,5 INCH;  11. Sensor de vibração rotacional (VR);  12. Tempo médio entre falhas (MTBF)(horas): 1,2 Milhão;  13. Garantia mínima de 3 (três) anos. | Unidade | 20 | R$780,16 |
| 13 | **HD Externo Portátil 1 TB**  1. Tipo Portátil;  2. Possuir capacidade de 1 TB;  3. Possuir interface USB 3.0 (retro compatível com a USB 2.0);  4. Possuir taxa de transferência de dados de até 480 Mb/seg no modo USB 2.0 e até 5 Gb/seg no modo USB 3.0;  8. Deverá acompanhar cabo USB 3.0;  9. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 15 | R$451,33 |
| 14 | **SSD 480 GB**  1. Possuir capacidade de 480 GB de armazenamento;  2. Possuir interface SATA III 6Gb/s ou superior;  3. O tamanho deve ser de 2.5” x 7mm;  4. Possuir velocidade de leitura de 500MB/s ou superior;  5. Possuir velocidade de gravação de 320MB/s ou superior;  6. Possuir potência ativa média de 80 mW ou superior;  7. Possuir leitura de operação de 2,800 mW ou superior;  8. Possuir escrita de operação de 2,800 mW ou superior;  9. Possuir Slumber de 30 mW ou superior;  10. DEVSLP: 10 mW;  11. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 200 | R$338,66 |
| 15 | **Pen Drive 32 GB**  1. Possuir capacidade de 32 GB de armazenamento;  2. Possuir interface USB 3.0 (retro compatível com a USB 2.0);  3. Possuir porta USB Tipo A;  4. Possuir fonte de energia USB bus power (sem necessidade de fonte de energia externa);  5. Plug & Play;  6. Ser compatível com computadores equipados com porta USB Tipo A e Sistema Operacional Windows 7, 8, 10 e 11;  7. Garantia mínima de 03 (três) meses. | Unidade | 80 | R$44,95 |
| 16 | **Fonte De Alimentação – ATX 400 W Real**  1. Potência Real mínima: 400W;  2. Pinos:1x Placa-mãe 20+4 / 1x CPU 4+4 / 1x PCIe / 6x Sata / 3x Pata;  3. Tensão Entrada:115~230VAC 6-3A 47~63Hz;  4. Tensão Saída:+3.3V / +5V / +12V / -12V / 5VSB;  5. Corrente:20A / 20A / 30A / 0.4A / 2.5A;  6. Ventiladores:12cm;  7. Dimensões:150 x 86 x 140mm;  8. Compatível com ATX12V Ver.2.3;  9. PFC Ativo;  10. Certificado 80 Plus garantindo 80% da eficiência da fonte;  11. 80 Plus White ou superior;  12. Proteção: OVP / UVP / OPP / SCP / SIP;  13. Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~  14. Garantia mínima de 6 (seis) meses. | Unidade | 80 | R$272,66 |
| 17 | **Switch com 8 Portas 10/100/1000 Mbps**  1. Possuir 8 portas RJ45 10/100/1000 Mbps com detecção automática;  2. Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x;  3. Fonte de alimentação tensão de entrada: 100 - 240 V Frequência: 50 –  60 Hz Tensão de saída: 12 V (1.25 A);  4. Certificações CE, FCC e RoHS;  5. Produto Homologado pela ANATEL 1607-12-2432;  6. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 60 | R$272 |
| 18 | **Switch não gerenciável 16 Portas**  1. Switch Gigabit Ethernet com 16 portas RJ45;  2. Suporte para velocidades de 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação);  3. Compatível com os padrões IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3abe IEEE 802.3x;  4. Capacidade de comutação de 32 Gbps e taxa de encaminhamento de pacotes de 23.8 Mpps;  5. Tabela de endereços MAC com capacidade para armazenar 8K endereços.  6. Recurso Jumbo Frame de 10K para melhorar o desempenho em transferências de dados grandes;  7. Suporte a controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para modo half duplex.  8. Estrutura com opções de montagem em rack ou em mesa;  9. Suporte a VLANs e recursos avançados de encaminhamento;  10. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 40 | R$666,66 |
| 19 | **Switch Gerenciável 24 Portas**  1. Possuir 24 portas 10/100/1000 Mbps Ethernet (RJ45);  2. Protocolos IEEE802.1q, IEEE802.3ab e IEEE802.3at/af;  3. Porta SFP: 04 (quatro) Slots 1000 Mbps (observação: ao menos dois slots devem ser acompanhados de módulo transceptor mini-GBIC, para conexão RJ45, ou serem fornecidas como interfaces orgânicas do equipamento);  4. 01 (uma) porta console ou a possibilidade de configurar uma das 24 portas Ethernet para a função de gerenciamento;  5. Fonte de alimentação: deve receber as tensões 127~220 VAC, sob frequência de 60 Hz, com seleção automática de tensão;  6. Portas PoE+ (RJ45): compatível com padrão IEEE802.3at/af (15 W por porta, suportando 30 W em, pelo menos, seis portas), com potência total mínima de 180 W.  7. Dimensões: compatível com Rack padrão EIA 19" (polegadas), ou que possua o respectivo kit para instalação;  8. Largura mínima de Banda/Backplane: 48 Gbps;  9. Taxa de encaminhamento de pacotes mínima: 35,7 Mpps;  10. Características de software mínimas: QoS com suporte a 04 filas de prioridade e Voz VLAN;  11. Características L2 e L2+: IGMP Snooping V1/V2/V3, Detecção de Loopback;  12. VLAN: suporte ao mínimo de 4K VLANs;  13. Lista de controle de acesso: Filtragem de pacotes L2~L4;  14. Apto para a operação em IPv4;  15. Roteamento estático;  16. Gerenciamento Web, SNMP v1, v2, v3 compatível com MIBs públicos, espelhamento de porta, recuperação de senha e monitoramento de memória e CPU;  17. Garantia mínima de 01 (um) ano. | Unidade | 30 | R$ 3.172,71 |
| 20 | **Testador de Cabos de Rede**  1. Testador eletrônico de cabeamento de redes de computador;  2. Verifica se os cabos estão conectados de forma correta;  3. Testa a polarização das vias;  4. Botão de posição (ligado, desligado);  5. Alimentação: Bateria 9Vcc;  6. Para cabos com conectores RJ-11 e RJ-45;  7. Testa continuidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e G (terra);  8. Verifica conexão trocada, curto aberto e cruzado;  9. Garantia mínima de 6 (seis) meses. | Unidade | 5 | R$92,16 |
| 21 | **Keystone RJ45 CAT5e**  1. Tamanho compacto em termoplástico de alto impacto;  2. Deve acompanhar ícones coloridos de identificação para voz e/ou dados;  3. Deve atender às exigências dos padrões EIA/TIA 568;  4. Placa de circuito impresso de alta tecnologia feitas com material FR4 rated e soldas em composto de bronze, estanho e chumbo;  5. Conectores IDC em plástico com contatos em bronze fosfórico nos padrões 568A e 568B simultâneos;  6. Contatos com 3 camadas: 50 mícrons de ouro sobre 100 mícrons de prata sobre a base de bronze fosfóricon;  7. UL aprovado. | Unidade | 500 | R$11,80 |
| 22 | **Bateria 3V**  1. 3 Volts;  2. CR 2032;  3. Lithium; | Unidade | 200 | R$9,33 |
| 23 | **Adaptador USB Lan Placa De Rede Externa Rj45 Ethernet 10/100/1000**  1. Tecnologia de Conectividade: Ethernet;  2. Interface: USB;  3. Taxa de transferência de dados: 1000 MB/s;  4. Garantia mínima de 3 (três) meses. | Unidade | 20 | R$115,66 |
| 24 | **Roteador WIFI**  1. Possuir no mínimo 4 Portas LAN 10/100/1000Mbps e 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps;  2. Possuir Fonte de Alimentação 12V / 1A;  3. Possuir Botão Reset Tecnologia MU-MIMO Dual Band;  4. Possuir 4 Antenas Externas Fixas e 1 Antena Interna no mínimo;  5. Padrões Wireless IEEE 802.11ac / n / a 5GHz, IEEE 802.11b / g / n 2.4GHz;  6. Possuir frequências de 2.4GHz e 5GHz com velocidades 300 Mbps e 867 Mbps no mínimo;  7. Criptografia WEP de 64/128-bit, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK;  DoS, SPI Firewall, IP e vinculação de endereço MAC;  8. Protocolos: IPv4, IPv6;  9. Servidor VPN: OpenVPN, VPN PPTP;  10. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 100 | R$339,00 |
| 25 | **Controlador de Rede básico**  1. Possuir frequência nominal da CPU no mínimo 716 MHz;  2. Possuir arquitetura AMR 32bit; 4. Possuir memória RAM de 128 MB ou superior;  5. Possuir 5 portas Ethernet 10/100/1000 RJ45;  6. Possuir PoE in;  7. Possuir Sistema Operacional RouterOS com licença nível 4;  8. Possuir Wireless 2.4 GHz e 5 GHz;  9. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 20 | R$911,83 |
| 26 | **Controlador de Rede avançado**  1. Possuir frequência nominal da CPU no mínimo 1700 MHz e possuir 4 núcleos;  2. Possuir armazenamento de 128 MB ou superior; 3. Possuir arquitetura AMR 64bit; 4. Possuir memória RAM de 4 GB ou superior;  5. Possuir no mínimo 16 portas Ethernet 10/100/1000 RJ45;  6. Possuir PoE in;  7. Possuir no mínimo 2 postas SFP +;  8. Possuir Sistema Operacional RouterOS v7 com licença nível 6;  9. Possuir dimensões 443 x 210 x 44 mm;  10. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 4 | R$3.365,66 |
| 27 | **Memória 8GB DDR4 3200 MHz**  1. Formato: UDIMM;  2. Pinos: 288;  3. XMP-Ready;  4. Plug & Play;  5. Velocidades mínima 3200 MHz;  6. Latências CAS: 16;  7. Voltagem: 1.2V;  8. Capacidades de módulo: 8GB;  9. Dimensões do Módulo: 133.35mm x 34.10mm x 7mm;  10. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 20 | R$202,66 |
| 28 | **Alicate modular para cortar, decapar e Crimpar cabos tipo RJ11/RJ12/RJ45**  1. Possui 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos;  2. 1 lamina para corte fino;  3. 2 laminas para decapagem;  4. Laminas resistentes e precisas;  5. Empunhadura superconfortável;  6. Estrutura em aço super-resistente;  7. Crimpar conectores RJ11 (6P2C);  8. Crimpar conectores RJ12 (6P6C);  9. Crimpar conectores RJ14 (6P4C);  10. Crimpar conectores RJ45 (8P8);  11. Onde: P=Vias e C=contatos;  12. Garantia mínima 3 (três) meses. | Unidade | 10 | R$67,83 |
| 29 | **Pasta Térmica Seringa 5g**  1. Conteúdo: 5g;  2. Cor: Cinza;  3. Composição: Prata;  4. Condutividade Térmica: > 5,5 W / mK;  5. Resistencia à Temperatura: -50 ° C - 220 ° C;  6. Alta condutividade Térmica; | Unidade | 10 | R$31,3 |
| 30 | **Impressora Térmica, Não Fiscal, USB, Guilhotina**  1. Transferência térmica direta;  2. Possuir velocidade de impressão de 250mm/s (para textos e gráficos) ou superior;  3. Possuir resolução de 8 pontos/mm (203 x 203 dpi) com densidade de 0,125 mm x 0,125 mm ou superior;  4. Comprimentos de 58,76,80 e 82,5 mm (640 dots/line);  5. Alimentação de papel com bobina interna;  6. Possuir interface de comunicação padrão tipo USB e interface opcional e modular tipo Serial RS-232 DB-9, Ethernet;  7. Possuir SET de Comandos ESC/BEMA e ESC/POS;  8. Possuir drivers compatíveis com Windows 7,8,10 e 11;  15. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 4 | R$1.136,66 |
| 31 | **Placa De Rede Wifi Dual Band**  1. Tipo: Cartão sem fio;  2. Interface: Pci-E;  3. Taxa de dados sem fio: 5ghz até 867Mbps 2,4GHz até 400Mbps;  4. Interface do conector: Pci Express 1X, 4X, 8X, 16X;  5. Frequência: Banda Dupla 2.4GHz / 5GHz;  6. Antena: 2 x Antena de banda dupla  7. Padrão sem fio: Ieee 802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g ,IEEE 802.11b IEEE 802.11a ,IPv4.  8. Garantia mínima de 03 (três) meses. | Unidade | 70 | R$227,50 |
| 32 | **Case Externo Para Hd 3.5´´**  1. O material deverá ser de alumínio;  2. Possuir base de apoio removível;  3. Com interface externa USB 3.0;  4. Com interface interna USB tipo B;  5. Suportar HDD SATA 3.5", de até 4TB;  6. Velocidade de transferência de até 5 Gbps ou superior;  7. Possuir LED indicador de utilização;  8. Possuir tecnologia Plug &, Play;  9. Portátil;  10. deverá ser acompanhado de Manual, Cabo USB 3.0, Fonte de alimentação, cabo de alimentação, base de apoio;  11. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 5 | R$127,78 |
| 33 | **Rack Parede 19'' 8u X 470mm**  1. Possuir altura externa de 420mm;  2. Possuir largura externa de 540mm;  3. Possuir profundidade externa de 470mm;  4. Possuir estrutura confeccionada em chapa de aço;  5. Possuir laterais removíveis ventiladas em chapa de aço;  6. Possuir porta em chapa de aço com visor em PS(poliestireno);  7. Possuir duas réguas de plano para montagem reguláveis na profundidade sendo estas confeccionadas em chapa de aço com furações quadradas (padrão europeu) de 9,0 mm para porca gaiola;  8. Possuir ventilação de teto, ventilação nas laterais e frontal;  9. Possuir quatro furos de diâmetro 5,00 mm permitem a fixação do mini rack à parede e, na parte superior e inferior 1 abertura (oblonga) de 13,5 x 3,5cm permite a entrada e saída de cabos;  10. 4 parafusos e bucha de nylon para fixação à parede;  11. Possuir fechamento com Chave; | Unidade | 5 | R$725,66 |
| 34 | **Mini Rack Parede 19'' 6u X 470mm**  1. Possuir altura externa de 330mm;  2. Possuir altura interna de 266mm;  3. Possuir largura externa de 570mm;  4. Possuir largura interna de 482mm;  5. Possuir profundidade externa de 470mm;  6. Possuir profundidade interna de 450mm;  7. Possuir porta frontal embutida na estrutura do rack, com fechadura e chave com segredo;  8. Possuir porta com armação de aço com visor em acrílico;  9. Possuir laterais removíveis, com aletas de ventilação e fecho rápido;  10. Possuir base Inferior com abertura para passagem de cabos;  11. Possuir teto com abertura para passagem de cabos;  12. Possuir planos internos para fixação de equipamentos, em chapa de aço com espessura de 1,2mm;  13. Possuir dois planos frontais com opção de regulagem na profundidade;  14. Possuir planos com furos 9x9mm para instalação de porca gaiola; | Unidade | 5 | R$519,00 |
| 35 | **Mini Rack Padrão 19" 3u X 350mm**  1. Possuir altura externa de 170mm;  2. Possuir largura externa de 500mm;  3. Possuir profundidade externa de 350mm;  4. Possuir estruturas confeccionadas em aço soldado;  5. Deve permitir a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior;  6. Possuir venezianas de ventilação lateral;  7. Possuir furação traseira com 2 pontos de fixação;  8. Possuir porta frontal fabricada em aço com visor de acrílico;  9. Possuir Chave de Segredo único; | Unidade | 5 | R$313,00 |
| 36 | **Cabo HDMI V2.0 5 Metros**  1. Cabo de áudio/vídeo digital de alta definição com 5 metros de comprimento;  2. Deverá suportar full HD 1920 x 1080p e quad full high definition 4096 x 2160p;  3. Deve possuir flexibilidade com o encapsulamento em PVC;  4. Condutores de cobre totalmente livres do oxigênio;  5. Deverá obedecer aos critérios mais exigentes do padrão HDMI 2.0 suportando transmissão de dados Ethernet e transmissão Ultra HD 4K, construído com material de altíssima qualidade com conectores banhados a ouro;  6. Possuir estrutura avançada de isolamento permite melhor proteção contra ruídos de EMI e RFI causados por equipamentos domésticos e eletrônicos;  7. Garantia mínima de 3(três) meses. | Unidade | 5 | R$52,61 |
| 37 | **Cabo HDMI V.2.0 10 Metros**  1. Cabo de áudio/vídeo digital de alta definição com 10 metros de comprimento;  2. Deverá suportar full HD 1920 x 1080p e quad full high definition 4096 x 2160p;  3. Deve possuir flexibilidade com o encapsulamento em PVC;  4. Condutores de cobre totalmente livres do oxigênio;  5. Deverá obedecer aos critérios mais exigentes do padrão HDMI 2.0 suportando transmissão de dados Ethernet e transmissão Ultra HD 4K, construído com material de altíssima qualidade com conectores banhados a ouro;  6. Possuir estrutura avançada de isolamento permite melhor proteção contra ruídos de EMI e RFI causados por equipamentos domésticos e eletrônicos;  7. Garantia mínima de 3(três) meses. | Unidade | 10 | R$93,66 |
| 38 | **Bateria para Nobreak 12v 17AH**  1. Container: Material ABS (UL 94-HB) com resistência a flamabilidade (UL94-V0);  2. Terminal: B1/B3-L;  3. Tensão de trabalho: 12 VDC (80 W);  4. Quantidade de células: 6  5. Capacidade de corrente: 17 Ah com taxa de 20 horas para 1,75 V por célula em 25°C;  6. Corrente máxima de descarga: 230 A (por 5 segundos);  7. Flutuação da tensão de carga: 13,5 ~ 13,8 VDC em 25° C;  8. Equalização e ciclo de serviço: 14,4 até 15,0 VDC em 25 °C;  9. Auto descarga: 6 meses em 25 °C;  10. Resistência interna (aproximada): 16 mO;  11. Corrente máxima de carga: 5.1 A;  12. Dimensões: 7,3 / 17,7 / 16,6 cm (Prof / Larg / Alt);  13. Peso: 5.5 Kg.  10. Garantia de 1 (um) ano contra defeito da Fabricação. | Unidade | 10 | R$377,33 |
| 39 | **Access Point Corporativo Gigabit**  1. Possuir Wi-Fi Dual Band com velocidade de 300 Mbps simultâneos em 2,4 GHz e 867 Mbps em 5 GHz totalizando velocidades de Wi-Fi de 1.167 Mbps ou superior;  2. Possuir amplificador dedicado de alta potência e antenas profissionais, juntamente com a tecnologia 802.11 ac Wave 2 MU-MIMO de última geração.  3. Possuir gerenciamento com acesso via nuvem e aplicativo para melhor conveniência e monitoramento inteligente;  4. Deverá possuir suporte à rede Mesh;  5. Possuir suporte PoE;  6. Possuir certificado IP65;  7. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 30 | R$715,33 |
| 40 | **Cabo de Energia**  1. Rede 110 e 220 Volts (certificado 250 Volts );  2. Novo padrão brasileiro plugue 3 pinos;  3. Plugue iec fêmea;  4. Comprimento do cabo: 1,5 metros;  5. Proteção anti-choques acidentais nos pinos;  6. Cor: preta;  7. Compatível com Computador (pc / Desktop);  8. Compatível com Monitores. | Unidade | 100 | R$23,96 |
| 41 | **Bateria Nobreak para Relógio de Ponto iDClass da Control iD**  1. Bateria de nobreak 7.4V 1000mAh interno para equipamentos de controle de ponto REP ID Class Control ID.  2. Deverá proporcionar ao relógio uma autonomia de até 4 horas de funcionamento na falta de energia elétrica ou impresso de até 400 tickets;  3. Possuir conector para conexão ao relógio de ponto;  4. Possuir proteção contra descarga total da bateria;  5. Possuir proteção ao relógio de ponto no retorno da energia elétrica;  6. Possuir proteção contra sub tensão.  7. Garantia mínima de 3 (três) meses.  Obs: Modelo para reposição em relógios de ponto que necessitam desta bateria específica. | Unidade | 50 | R$276,33 |
| 42 | **Fonte Carregador Dell 19.5v 3.34a 65w - Plug 4.5mm X 3.0mm**  1. Voltagem de Saída: 19.5V;  2. Amperagem (Max): 3.34A;  3. Voltagem de Entrada: 100 – 240V (Bivolt Automático);  4. Potência Total: 65W;  5. Tamanho do Plug: 4.5mm x 3.0mm;  6. Acompanha cabo de força Tripolar;  7. Garantia mínima de 06 (seis) meses.  Obs: Modelo para reposição em computadores que necessitam desta fonte específica existentes no município. | Unidade | 20 | R$102,16 |
| 43 | **Monitor Touch screen**  1. Tela Touch screen 18,5 polegadas;  2. Tecnologia touch screen capacitiva;  3. Resolução de 1366 x 768 pixels;  4. Interface: VGA/HDMI;  5. Drivers plataforma Windows e Linux;  6. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 4 | R$1.944,06 |
| 44 | **Tablet**  1. Sistema Operacional: Android 11 ou superior;  2. Sim Card: Micro;  3. Polegadas: 10” ou superior;  4. Processador: Octa Core 2.3GHz + 1.8 GHz ou superior;  5. Memoria: 4GB de RAM;  6. Armazenamento: 128 GB;  7. Com Capa Protetora para melhor proteção do seu tablet;  8. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 220 | R$1.677,83 |
| 45 | **Retroprojetor**  1. Projetor tipo VGA(640 x 480) ~ WUXGA\_RB(1920 x 1200);  2. Com luminosidade mínima de 3300 Lumens;  3. Possuir vida útil da lâmpada: 5000 / 10000 / 10000 / 15000 horas (Normal / SmartEco / Lamp save mode) ou superior;  4. Possuir tecnologia compatível com 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p. DLP;  5. Tamanho da Imagem de 60"~300" Nativo 4:3 (5 modos selecionáveis) ou superior.  6. Contraste: 15.000:1 ou superior;  7. Tipo de Lente: F=2.46-2.66, f=21.8-25.6 ou superior;  8. Zoom: 1.2x ou superior;  9. Frequência horizontal de 15K-102KHz e Vertical de 23-120Hz ou superior;  10. Sistema de cor: PAL / NTSC / SECAM;  11. Nível de ruído: 32/29 dBA (Normal / Modo Econômico);  12. Bivolt;  13. Voltagem da lâmpada: UHP 203W;  14. Compensação Projetada (offset): Vertical: 106%±2.5%;  15. Possuir suporte e Compatibilidade 3D: Frame Sequential: Até 60Hz 720p; Frame Packing: Até 24 Hz 1080p; Side by Side: Até 24Hz 1080p; Top Bottom: Até 60Hz 1080p.  16. Possuir conexões: VGA in (D-sub 15pinos) x2 \*integrado com vídeo componente HDMI x2 Monitor out x 1 Vídeo Composto in (RCA) x 1 S-Video in x 1 Audio in (Mini Jack) x 1 Áudio out (Mini Jack) x 1 Alto Falante 2W x 1 USB (Tipo Mini B) x 1 RS232 (DB-9pinos) x 1 IR Receiver x1 (Frontal);  17. Peso aproximado: 2,38 kg;  18. Dimensões aproximadas: Largura 33,24 cm; Altura 9,9 cm; Profundidade 24,13 cm.  19. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 5 | R$5.804,16 |
| 46 | **Rádio Comunicador 56km Walk Talk**  1. Rádio Comunicador 56km Walk Talk;  2. Distancia de transmissão de aproximadamente 56 Km ou superior;  3. Possuir Bateria Recarregável;  4. Voltagem 100-240V;  5. Se comunicar com qualquer rádio de duas vias FRS/GMRS;  6. Funcionamento com Ivox Hands-Free (Recurso Para Utilização Com Mãos Livres) com ou sem acessórios;  7. Rendimento IP54, resistente a respingos d'água e ao pó; 22 Canais;  Interface USB;  8. Peso Bruto (gr) 645 aproximadamente;  9. Conter Clips de cinto;  10. Possuir carregador com cabo Y e dois conectores micro USB;  11. possuir 26 Canais ou mais, Cada Um Com 121 Códigos De Privacidade ou mais e 20 tons de chamada;  12. Possuir potência Dupla;  13. Dimensões aproximadas de 163,1x541x315mm;  14. Garantia mínima de 3 (três) meses. | Unidades | 10 | R$599,5 |
| 47 | **Passador de Slide com Laser**  1. Apresentador de Slides sem fio, com ponteiro a laser;  2. Frequência de 2,4Ghz;  3. Instalação Plug-andPlay, alcance eficaz de no mínimo 15 metros, indicador de nível de energia das pilhas e botão liga desliga;  4. Garantia minima de 3 (três) meses. | Unidade | 5 | R$163,81 |
| 48 | **Case para SSD M.2 USB 3.0**  1. Compatível com Windows, MAC e LINUX;  2. Deverá suportar SSDs de até 3 TB;  3. Possuir cabo de transferência de dados USB 3.0 ou superior;  4. Garantia minima de 3 (três) meses. | Unidade | 3 | R$142,57 |
| 49 | **Condulete de Alumínio, Tipo “E”, Diâmetro de saída 3/4” (20mm), Inclusive acessórios de fixação** | Unidade | 100 | R$35,36 |
| 50 | **Espelho / Placa de 1 Posto 4” x 2”, para instalação de tomadas e interruptores** | Unidade | 100 | R$2,84 |
| 51 | **Eletroduto de aço galvanizado leve, inclusive conexões, suportes e fixação dn 20 (3x4”)** | Metros | 300 | R$23,85 |
| 52 | **Perfilado Perfurado 38 x 38 mm, chapa 22** | Metros | 100 | R$9,84 |
| 53 | **Perfilado Perfurado duplo 38 x 76 mm, chapa 22** | Metros | 100 | R$16,92 |
| 54 | **Computador Completo:**  **Processador:**  Processador com arquitetura 64 bits compatível com o equipamento ofertado.  O processador deverá ter, no mínimo, 04 núcleos e 08 threads.  O processador deve ter capacidade de interpretar instruções de 32 bits e 64 bits.  Memória cache total de, no mínimo, 10MB.  Clock base de 3.3 GHz ou superior.  Atinge índice de pontuação média de no mínimo, 13.500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php.  Obrigatoriamente o processador deverá ser da última geração do fabricante disponibilizado no Brasil.  **Memória Principal:**  Dotada com tecnologia DDR-4, 3.200MHz e do tipo SDRAM;  08 (oito) GB de memória instalada;  Suporte à tecnologia Dual Channel;  Suporte a 64GB de memória.  **BIOS ou UEFI:**  Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceito personalizações ou OEM; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento que possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager).  O fabricante deve ter compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members na categoria membros.  Diagnóstico na BIOS: Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: Alto-falante interno; Unidades de Armazenamento; Boot do sistema operacional; Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM; A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia.  **Segurança da BIOS:**  Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantido assim a integridade da BIOS;  Possui ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo Fabricante do equipamento.  **Placa mãe:**  Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado.  Não ser produzida em regime de OEM ou personalizada;  Possuir 2 (dois) slots PCI-E sendo no mínimo um deles PCI-E x16;  Possuir 01 slot PCI express mini card slot ou M.2;  Possuir 08 portas USB, sendo mínimo de 4 delas 3.2 (2 frontais), externas nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores;  Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia;  A placa mãe deve possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI2.0.  **Unidades de disco:** Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s;  01 (uma) unidade de SSD de 256GB, NVMe M.2;  Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (SelfMonitoring, Analysis and Reporting Technology).  **Controladora de rede Gigabit Ethernet com as seguintes características:**  Deve suportar os protocolos WOL e PXE;  Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;  Capacidade de operar no modo full-duplex;  Suporte ao protocolo SNMP;  Conector RJ-45 fêmea;  **Controladora de vídeo:**  Capacidade de 1.5GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente;  Dois conectores de vídeo digitais no padrão HDMI e DisplayPort;  Uma conexão VGA. Caso o equipamento não possua a conexão VGA, será admitido o fornecimento de adaptador do próprio fabricante para essa conexão;  Suporte a DirectX 12;  Suporte a 03 monitores simultaneamente.  Controladora de áudio integrada High Definition: Integrada à placa mãe;  Conector frontal para Headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo;  Alto falante integrado ao chassi/placa mãe.  **Gabinete:**  Gabinete tipo small form factor com volume máximo de 8.5L;  Permitir a abertura do equipamento e a troca dos componentes “disco rígido” e “memórias” sem a utilização de ferramentas (tool less);  2 slots internos para disco rígido SATA 3.0;  Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 300W com eficiência energética de 92% a 50% de carga com certificação 80PLUS;  Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento.  Possuir sensor de intrusão gerenciado pelo bios ou uefi;  **Monitor:**  Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não sendo aceito OEM nem personalizações;  Tela 100% plana de LED com dimensões de 21,5 Polegadas;  Resolução de 1920 x 1.080 a uma frequência horizontal de 60Hz;  Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada com conector 15 pinos D-SUB (VGA), um Conector DisplayPort (DP) e um conector HDMI, duas interfaces USB 3.0, de fácil acesso;  Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical;  Tempo de resposta de 8ms ou menor.  Contraste 1000:1  Tela anti-reflexiva;  Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto-desligamento e economia de energia elétrica;  Ajuste de altura de no mínimo 11cm, pivô e rotação lateral e inclinação;  Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento.  Slot para trava tipo Kensington;  **Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB:**  Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows;  Mudança de inclinação do teclado;  Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m;  Bloco numérico separado das demais teclas;  A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.  Do mesmo fabricante e cor do equipamento a ser fornecido.  **Mouse Ótico com conector USB:**  Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução mínima de 1.600 - DPI;  Do mesmo fabricante e cor do equipamento a ser fornecido.  Acompanha mouse-pad;  **Sistema Operacional:**  Deve acompanhar licença OEM do Windows 10 Professional, já com direito de upgrade para o Windows 11, instalado, ou Windows 11, instalado;  **Suporte e Garantia:**  Os equipamentos devem possuir garantia padrão por um período mínimo de 36 meses, para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local, em 3 dias úteis, após diagnostico e troubleshooting feito por telefone em horário comercial, comprovado pelo fabricante.  Se não for possível, no tempo previsto acima por este modelo de serviço de garantia, a total solução do problema, entende-se “equipamento operante no seu estado original”, todo o processo de “encaminhamento” da solução deverá ser concluído, no mínimo, em 3 dias úteis conforme itens:  a) supracitado. Entende-se como “encaminhamento”, defeito ou problema  totalmente  1) diagnosticado,  2) solução identificada e, se for o caso,  3) peça de reposição encomendada, com respectiva visita técnica para troca agendada;  O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros  dos mesmos constando a descrição do problema;  É vedado qualquer tipo de serviço ou assistência técnica que requeira o envio do equipamento ou de acessórios pelo correio ou por qualquer outro  meio;  O fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Estado de  Minas Gerais e assumir a garantia nos padrões exigidos no edital. O documento deve estar incluso na proposta técnica.  **Comprovações Técnicas inclusas na proposta:**  A proponente deverá apresentar documento do fabricante, específica para este processo licitatório, em papel timbrado, declarando que a mesma possui credenciamento do fabricante para fornecimento do produto.  O equipamento (marca e modelo) deve constar no “Windows catalog” da Microsoft na categoria “hardware - personal computers – business desktop systems” como “Designed for Windows”, na mesma versão do Sistema Operacional que será entregue com o equipamento.  Nenhum dos equipamentos fornecidos podem conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)),  cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO ou certificado internacional.  O modelo ofertado deve possuir certificação EPEAT Gold (comprovado através do link www.EPEAT.net).  O modelo ofertado deve possuir certificação Energy Star, comprovado através do site www.energystar.gov.  O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001.  O Fabricante deve possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (Fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e  fiscalização do Ibama.  O fabricante do referido equipamento, objeto deste edital, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida 45001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais.  Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial ou gamer, comprovado pelo fabricante.  Os equipamentos devem ser novos e sem uso, comprovado pelo fabricante.  Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui banco de dados disponibilizado na Internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do número de série dos mesmos. | Unidade | 350 | R$ 7.069,33 |
| 55 | **Perfilado Perfurado 19 x 38 mm, chapa 22** | Metro | 150 | R$5,41 |
|  | **VALOR TOTAL:** |  |  | R$ 4.180,208,06 |

Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei n° 4.150/62.

3.2 Os bens objeto da aquisição deverão estar dentro da padronização seguida pelo fabricante ou distribuidor do produto e respeitando as especificações técnicas e requisitos de desempenho dos órgãos de controle de qualidade.

**4. FORMAS DE ENTREGA**

4.1. O objeto do presente termo de referência deverá ser fornecido conforme solicitação do Município de Janaúba/MG, com prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis após recebimento da nota de empenho com exceção aos itens 01 – Servidor tipo Torre, 02 - Servidor de Armazenamento (Storage NAS), 03 – Computador Completo e 04 – Notebook, que terá prazo não superior a 30 (trinta) dias.

4.2. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

4.3. Os itens deverão ser entregues no almoxarifado localizado à Avenida Gentil Dias, nº 247 no bairro Rio Novo neste município de Janaúba/MG de 12:00hrs as 18:00hrs de segunda-feira a sexta-feira.

4.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

**5. VIGÊNCIA**

* 1. O futuro contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses.

**6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1 Os bens serão recebidos:

6.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta.

6.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias úteis do recebimento provisório.

6.1.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.4 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de representante da Administração;

8.1.4 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

* 1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93.
  2. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
  3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 13.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
  4. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a previa manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**10. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

10.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, o Sr. Lucas Fernandes Santos Nunis inscrito no CPF: 091.721.746-25, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**11. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**

11.1. As despesas dessa contratação serão suportadas pelas dotações orçamentárias:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Secretaria de Agronegócios** | | |
| **Dotação** | **Ficha** | **Fonte** |
| 03.01.01.04.122.0026.2016.33.90.40.00 | 1221 | 1500000000 |
| 03.01.01.14.422.0026.2018.33.90.40.00 | 1222 | 1500000000 |
| 03.01.01.23.691.0029.1019.33.90.40.00 | 216 | 1500000000 |
| 03.01.01.23.691.0029.2031.33.90.40.00 | 1223 | 1500000000 |
| 03.01.01.26.781.0027.2034.33.90.40.00 | 1220 | 1500000000 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Secretaria de Educação** | | |
| **Dotação** | **Ficha** | **Fonte** |
| 08.01.01.12.122.0015.2079.3.3.90.30.00 | 541 | 1500001001 |
| 08.01.01.12.122.0015.1040.4.4.90.52.00 | 524 | 1500001001 |
| 08.01.01.12.361.0016.1047.4.4.90.52.00 | 567 | 1500001001 |
| 08.01.01.12.361.0016.1047.4.4.90.52.00 | 568 | 1540000000 |
| 08.01.01.12.361.0016.2086.3.3.90.30.00 | 577 | 1500001001 |
| 08.01.01.12.361.0016.2086.3.3.90.30.00 | 578 | 1550000000 |
| 08.01.01.12.365.0019.1048.4.4.90.52.00 | 608 | 1500001001 |
| 08.01.01.12.365.0019.1048.4.4.90.52.00 | 609 | 1540000000 |
| 08.01.01.12.365.0019.1048.4.4.90.52.00 | 610 | 1542000000 |
| 08.01.01.12.365.0019.1049.4.4.90.52.00 | 611 | 1500001001 |
| 08.01.01.12.365.0019.1049.4.4.90.52.00 | 612 | 1540000000 |
| 08.01.01.12.365.0019.1049.4.4.90.52.00 | 613 | 1542000000 |
| 08.01.01.12.365.0019.2093.3.3.90.30.00 | 625 | 1500001001 |
| 08.01.01.12.365.0019.2095.3.3.90.30.00 | 648 | 1500001001 |
| 08.01.01.12.366.0016.2101.3.3.90.30.00 | 678 | 1500001001 |
| 08.01.01.12.367.0017.2104.3.3.90.30.00 | 696 | 1500001001 |
| 08.01.01.13.122.0020.2108.3.3.90.30.00 | 713 | 1500000000 |
| 08.01.01.13.392.0020.1052.4.4.90.52.00 | 719 | 1500000000 |
| 08.01.01.13.392.0020.1053.4.4.90.52.00 | 720 | 1500000000 |
| 08.01.01.13.392.0020.2109.3.3.90.30.00 | 724 | 1500000000 |
| 08.01.01.27.813.0028.2115.3.3.90.30.00 | 757 | 1500000000 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Gabinete** | | |
| **Dotação** | **Ficha** | **Fonte** |
| 02.01.01.04.122.0002.2005.3.3.90.30.00 | 34 | 1500000000 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Procuradoria Jurídica** | | |
| **Dotação** | **Ficha** | **Fonte** |
| 04.01.01.04.122.0002.2042.33.90.30.00 | 264 | 1500000000 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Secretaria de Planejamento** | | |
| **Dotação** | **Ficha** | **Fonte** |
| 07.01.01.04.122.0002.2076 33.90.30.00 | 517 | 1500000000 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Secretaria de Obras** | | |
| **Dotação** | **Ficha** | **Fonte** |
| 010.01.01.15.122.0002.1066.4.4.90.52.00 | 972 | 1500000000 |
| 010.01.01.15.122.0002.2129.3.3.90.30.00 | 980 | 1500000000 |
| 010.01.01.15.451.0002.2130.3.3.90.30.00 | 992 | 1500000000 |
| 010.01.01.15.451.0022.2133.3.3.90.30.00 | 1019 | 1500000000 |
| 010.01.01.15.451.0022.2135.3.3.90.30.00 | 1033 | 1500000000 |
| 010.01.01.15.452.0002.2136.3.3.90.30.00 | 1061 | 1500000000 |
| 010.01.01.15.452.0022.2131.4.4.90.52.00 | 1073 | 1500000000 |
| 010.01.01.15.452.0022.2138.3.3.90.30.00 | 1071 | 1500000000 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Secretaria de Saúde** | | |
| **Dotação** | **Ficha** | **Fonte** |
| 09.01.01.010.122.0013.2120.3.3.90.30.00 | 785 | 1500001002 |
| 09.01.01.010.301.0010.2121.3.3.90.30.00 | 818 | 1621000000 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Secretaria de Administração** | | |
| **Dotação** | **Ficha** | **Fonte** |
| 06.01.02.04.122.0002.2072.3.3.90.30.00 | 494 | 1500000000 |
| 06.01.01.04.122.0002.2068.3.3.90.30.00 | 479 | 1500000000 |
| 06.01.01.04.122.0002.1037.4.4.90.52.00 | 473 | 1500000000 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Secretaria de Promoção Social** | | |
| **Dotação** | **Ficha** | **Fonte** |
| 05.02.01.08.244.0005.2050.3.3.90.30.00 | 299 | 1660000000 |
| 05.02.01.08.244.0006.1024.4.4.90.52.00 | 319 | 1660000000 |
| 05.02.01.08.244.0006.2053.3.3.90.30.00 | 328 | 1660000000 |
| 05.02.01.08.244.0007.1025.4.4.90.52.00 | 369 | 1660000000 |